TERMO DE REFERÊNCIA

IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANTÁRIO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PARÁ

Belterra- Pará
2026

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura Municipal de Belterra, do Estado do Pará, através da Seceretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima - SEMAC vem por meio deste, com finalidade de atender o disposto na legislação vigente, Lei nº14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, para nortear a contratação de pessoa jurídica para **IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANTÁRIO NO MUNICÍPIO DE BELTERRA/PARÁ.**

A finalidade deste Termo de Referência é selecionar a proposta que melhor atenda às necessidades do projeto como um todo, considerando critérios técnicos, econômicos e de qualidade, de acordo com os requisitos estabelecidos neste documento.

A licitação será realizada na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, pelo critério do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, sob a forma de execução indireta, no **REGIME DE CONTRATAÇÃO INTEGRADA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Os quantitativos e especificações a serem contratados constam na Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo, Especificações Técnicas e Memorial descritivo.

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ordem de Serviço. A execução da Obra deverá ocorrer no prazo de 12 (doze) meses, em conformidade com o cronograma Físico-Financeiro, tendo início na data de emissão da respectiva Ordem de Serviço.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A adoção do regime de **Contratação Integrada**, nos termos do art. 46 da Lei Federal nº 14.133/2021, justifica-se pelas características técnicas do empreendimento, pela necessidade de compatibilização entre projeto e execução e pela possibilidade de adoção de diferentes soluções tecnológicas e metodologias executivas, desde que respeitados o objeto contratado, os parâmetros mínimos de desempenho, os requisitos técnicos e ambientais, o Anteprojeto e as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

O empreendimento compreende sistemas geotécnicos, hidráulicos, sanitários, ambientais, estruturais e operacionais interdependentes, incluindo impermeabilização de base e taludes, drenagem de águas pluviais, coleta e tratamento de líquidos percolados, drenagem e manejo de gases, monitoramento ambiental, terraplenagem, acessos, pavimentação, edificações e demais estruturas de apoio operacional,

cuja eficiência depende da adequada integração entre concepção, dimensionamento, detalhamento e execução.

A Contratação Integrada possibilitará que o contratado desenvolva os Projetos Básico e Executivo a partir das premissas estabelecidas no Anteprojeto, promovendo a compatibilização das diferentes disciplinas e adotando soluções executivas que atendam aos requisitos de desempenho, segurança, durabilidade, funcionalidade, operação, manutenção e proteção ambiental estabelecidos pela Administração.

2.1 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA OU TÉCNICA

Poderão ser adotadas soluções tecnológicas ou técnicas distintas das soluções referenciais constantes do Anteprojeto, desde que sejam tecnicamente justificadas, compatíveis com o objeto contratado e apresentem desempenho equivalente ou superior aos parâmetros mínimos estabelecidos neste Termo de Referência, observadas as exigências do órgão ambiental competente e as diretrizes do Ministério das Cidades aplicáveis ao **Programa 2222 – Saneamento Básico, Ação 00TQ**.

Poderão ser admitidas, entre outras, soluções relacionadas a:

a) sistemas de impermeabilização com utilização de geossintéticos e materiais de desempenho compatível ou superior ao estabelecido no Anteprojeto;

b) tecnologias de drenagem, coleta, condução e tratamento de líquidos percolados;

c) sistemas modulares de tratamento de percolados;

d) soluções de monitoramento ambiental;

e) sistemas de captação, condução e manejo do biogás, inclusive com possibilidade de aproveitamento energético futuro, quando técnica, econômica e ambientalmente viável;

f) técnicas construtivas destinadas à redução do consumo de materiais, geração de resíduos, tempo de execução e impactos ambientais;

g) materiais, equipamentos e processos construtivos que proporcionem maior durabilidade, eficiência operacional e facilidade de manutenção do empreendimento.

A adoção de solução tecnológica distinta daquela apresentada como referência deverá ser acompanhada de documentação técnica suficiente para demonstrar:

a) eficiência e desempenho da solução;

b) viabilidade técnica e ambiental;

c) compatibilidade com as condições climáticas, geotécnicas, hidrogeológicas e operacionais da área do empreendimento;

d) segurança operacional e ambiental;

e) durabilidade e vida útil compatíveis com o empreendimento;

f) disponibilidade de equipamentos, peças, insumos e assistência técnica necessários à operação;

g) capacidade de operação e manutenção pelo Município;

h) desempenho equivalente ou superior aos parâmetros estabelecidos no Anteprojeto e neste Termo de Referência.

2.1.1 Diretrizes para Tecnologias Inovadoras de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos

Quando a solução proposta envolver tecnologia inovadora destinada ao tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU, deverão ser observadas, adicionalmente, as diretrizes estabelecidas pelo Ministério das Cidades para o programa no qual o empreendimento está enquadrado.

Para implantação de tecnologias inovadoras de tratamento, deverão ser adotados procedimentos destinados ao reaproveitamento dos resíduos sólidos reutilizáveis e recicláveis, contemplando a participação de cooperativas, associações ou outras formas de organização de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, quando aplicável.

Toda proposta que contemple tecnologia inovadora destinada ao tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos deverá estar acompanhada de ações de coleta seletiva e triagem, observando o planejamento municipal para a gestão integrada dos resíduos sólidos e as estruturas destinadas a essas atividades.

A eventual adoção de sistemas de tratamento térmico de resíduos deverá ser precedida de estudo de análise de alternativas tecnológicas que demonstre que a solução selecionada está de acordo com o conceito de melhor técnica disponível, considerando, entre outros aspectos, eficiência, segurança ambiental, custos de implantação, operação e manutenção e compatibilidade com as características dos resíduos gerados no Município.

Poderão ser utilizadas tecnologias destinadas à recuperação energética dos resíduos sólidos urbanos, desde que previamente demonstradas sua viabilidade técnica e ambiental e prevista a implantação de programa de monitoramento das emissões atmosféricas e de gases tóxicos, devidamente aprovado pelo órgão ambiental competente.

Não serão admitidas soluções tecnológicas de tratamento de resíduos que impliquem elevado investimento inicial, altos custos operacionais ou sistemas de operação e manutenção excessivamente complexos, especialmente quando dependentes de mão de obra especializada, equipamentos, insumos ou assistência técnica que não estejam disponíveis ou cuja disponibilidade não possa ser assegurada na área de abrangência do empreendimento.

A solução proposta deverá demonstrar sustentabilidade técnica, operacional, ambiental e econômico-financeira durante sua vida útil, considerando as condições necessárias para operação, manutenção preventiva e corretiva, reposição de componentes, disponibilidade de insumos e continuidade do funcionamento do sistema.

A eventual utilização de tecnologias inovadoras deverá observar a hierarquia aplicável à gestão e ao gerenciamento dos resíduos sólidos, de modo que as soluções de tratamento e disposição final não prejudiquem as ações municipais destinadas à não geração, redução, reutilização, reciclagem e demais formas de valorização dos resíduos.

As disposições relativas às tecnologias inovadoras de tratamento de RSU não implicam ampliação automática do escopo da contratação. Qualquer solução proposta deverá permanecer compatível com o objeto, as metas, os quantitativos, os parâmetros de desempenho, o orçamento e os limites estabelecidos para o Contrato de Repasse, não sendo admitida solução que descaracterize o objeto originalmente pactuado.

2.2 POSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO COM DIFERENTES METODOLOGIAS

A adoção da Contratação Integrada também se fundamenta na possibilidade de utilização de diferentes metodologias executivas capazes de alcançar os resultados e parâmetros de desempenho estabelecidos pela Administração, permitindo ao contratado desenvolver, a partir do Anteprojeto, soluções executivas devidamente justificadas e compatibilizadas.

Entre os aspectos passíveis de desenvolvimento e adequação metodológica pelo contratado encontram-se:

a) sequência de implantação das unidades de disposição de resíduos;

b) métodos de escavação, movimentação de terra e conformação geotécnica;

c) técnicas de compactação e estabilização do solo;

d) métodos executivos dos sistemas de impermeabilização;

e) arranjos hidráulicos dos sistemas de drenagem;

f) configuração e detalhamento executivo do sistema de coleta e tratamento de percolado;

g) métodos construtivos das edificações e estruturas de apoio;

h) métodos executivos dos sistemas de pavimentação, acessos, instalações e demais infraestruturas;

i) soluções executivas destinadas à otimização da operação e manutenção do empreendimento.

Independentemente da metodologia adotada pelo contratado, deverão ser assegurados, no mínimo:

- estabilidade geotécnica;

- estanqueidade e desempenho dos sistemas de impermeabilização;
- eficiência hidráulica dos sistemas de drenagem;
- desempenho adequado do sistema de coleta e tratamento de percolado;
- segurança na captação e condução dos gases;
- proteção do solo e das águas superficiais e subterrâneas;
- vida útil mínima prevista para o empreendimento;
- facilidade de operação e manutenção;
- segurança operacional;
- atendimento às condicionantes e exigências ambientais;
- durabilidade dos materiais e sistemas empregados;
- acessibilidade e funcionalidade das edificações e estruturas de apoio;
- desempenho equivalente ou superior ao estabelecido no Anteprojeto.

A liberdade metodológica inerente ao regime de Contratação Integrada não afasta a obrigação de atendimento integral aos requisitos ambientais, técnicos, de segurança, durabilidade, desempenho, operação e manutenção estabelecidos neste Termo de Referência, no Anteprojeto e nas demais peças integrantes da contratação.

Qualquer alteração em relação às soluções referenciais deverá ser devidamente fundamentada por meio de memoriais de cálculo, especificações, desenhos, estudos e demais documentos técnicos pertinentes, demonstrando desempenho igual ou superior ao originalmente estabelecido.

2.3 TECNOLOGIAS E SISTEMAS ESPECIALIZADOS

Determinados componentes do empreendimento, especialmente os sistemas de impermeabilização, drenagem e tratamento de percolados, manejo de biogás, monitoramento ambiental e hidrogeológico e demais sistemas especializados, demandam elevado grau de integração entre projeto, especificação de materiais, dimensionamento e execução.

A concentração das responsabilidades de desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo e de execução das obras em um único contratado busca reduzir riscos decorrentes de incompatibilidades entre disciplinas, falhas de interface, divergências entre projeto e execução e demais ocorrências que possam comprometer o desempenho, o prazo, a qualidade e a funcionalidade do empreendimento.

As soluções e equipamentos especializados deverão possuir características técnicas compatíveis com as condições de implantação e operação do Aterro Sanitário, devendo ser assegurada sua disponibilidade, manutenção e reposição ao longo da vida útil prevista.

A utilização de tecnologias ou sistemas especializados não poderá resultar em dependência operacional incompatível com a capacidade técnica e financeira do Município, devendo ser priorizadas soluções que apresentem confiabilidade, robustez operacional, facilidade de manutenção e disponibilidade de assistência técnica.

2.4 PARÂMETROS MÍNIMOS DE DESEMPENHO

Independentemente da solução tecnológica, técnica ou metodologia executiva proposta pelo contratado, o empreendimento deverá atender aos parâmetros mínimos de desempenho estabelecidos no Anteprojeto, neste Termo de Referência, no licenciamento ambiental e nas normas técnicas aplicáveis.

Componente	Desempenho mínimo exigido
Vida útil global do aterro	Horizonte de projeto de 20 anos, observada a implantação progressiva das etapas previstas
Impermeabilização	Proteção efetiva do solo e das águas subterrâneas, com desempenho e estanqueidade compatíveis com a finalidade do sistema
Coleta de percolado	Captação e condução segura do líquido percolado, evitando acúmulo indevido no interior das unidades de disposição
Tratamento de percolado	Desempenho compatível com as condições de disposição final previstas e atendimento às exigências do órgão ambiental competente
Drenagem pluvial	Coleta, condução e disposição adequada das águas pluviais, minimizando processos erosivos, infiltrações indesejadas e interferências nas unidades operacionais
Manejo de biogás	Captação e condução segura dos gases gerados no maciço de resíduos
Monitoramento ambiental	Sistema de monitoramento ambiental em condições adequadas de funcionamento durante a operação do empreendimento
Estabilidade geotécnica	Manutenção das condições de estabilidade dos taludes, estruturas de contenção e unidades de disposição
Infraestrutura operacional	Condições adequadas de acesso, circulação, operação, manutenção e segurança
Operação	Funcionamento contínuo, seguro e ambientalmente adequado das unidades implantadas
Durabilidade	Materiais, equipamentos e sistemas compatíveis com as condições ambientais e operacionais do empreendimento
Manutenção	Sistemas concebidos de forma a permitir inspeção, manutenção preventiva e corretiva e substituição de componentes

3. VALOR DE REPASSE

O valor global do empreendimento será de R$ 8.250.328,26 (oito milhões, duzentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), sendo R$ 8.168.641,84 (oito milhões, cento e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) provenientes de repasse do Ministério das Cidades e R$ 81.686,42 (oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos) referentes à contrapartida municipal.

Do valor global, R$ 123.754,93 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos) serão reservados e destinados exclusivamente à execução do Trabalho Técnico Social – TTS, cuja contratação será realizada por meio de processo licitatório específico e distinto da licitação destinada à execução da obra.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R$ 8.126.573,33 (oito milhões, cento e vinte e seis mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e três centavos).

A estimativa contempla todos os custos diretos e indiretos necessários à elaboração dos projetos, execução das obras e implantação da infraestrutura do Aterro Sanitário Municipal, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, mobilização e desmobilização, encargos sociais, tributos, licenciamentos, monitoramentos ambientais, administração local, Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) e demais despesas indispensáveis à perfeita execução do objeto.

Registra-se que o valor estimado desta contratação não contempla os recursos destinados ao Trabalho Técnico Social previstos no instrumento de transferência, por se tratar de objeto distinto, a ser executado e contratado em processo específico, observadas as diretrizes do programa e da legislação aplicável.

A estimativa orçamentária foi elaborada com base nos referenciais oficiais de custos vigentes, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O orçamento estimativo do empreendimento foi elaborado em conformidade com os valores cadastrados na Plataforma Transferegov.br (TGOV), observando o limite financeiro aprovado no instrumento de transferência, bem como os referenciais oficiais de custos vigentes, admitindo-se apenas os ajustes decorrentes da elaboração dos Projetos Básico e Executivo, desde que mantida a compatibilidade com os recursos disponibilizados pelo Programa e respeitados os limites legais aplicáveis.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na implantação do Aterro Sanitário Municipal de Belterra/PA, concebido para horizonte global de projeto de 20 (vinte) anos, correspondente ao período estimado entre

2026 e 2045, destinado à disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos gerados no Município, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305/2010, com as diretrizes do programa do Ministério das Cidades, com as normas técnicas aplicáveis e com as exigências dos órgãos competentes.

Em sua concepção global, o empreendimento contempla guarita de acesso e controle, balança rodoviária, unidade administrativa, oficina de manutenção, posto de lavagem de veículos, estacionamentos, cercamento e isolamento perimetral, sistema viário interno, poços de monitoramento das águas subterrâneas, unidades de disposição final de resíduos, sistemas de impermeabilização de base e taludes, drenagem, coleta, condução e tratamento de percolado, drenagem e manejo de biogás, drenagem de águas pluviais e demais dispositivos operacionais, ambientais e de segurança necessários ao adequado funcionamento do Aterro Sanitário, observada a implantação progressiva das unidades conforme o horizonte de projeto e o escopo definido para cada etapa.

A execução do empreendimento observará os padrões de qualidade, segurança, eficiência operacional, acessibilidade, sustentabilidade ambiental e salubridade previstos na legislação vigente, atendendo às normas técnicas aplicáveis da ABNT, às exigências dos órgãos ambientais competentes e às condicionantes decorrentes do processo de licenciamento ambiental.

A licitação será realizada na modalidade Concorrência, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, nos termos dos artigos 28, inciso II, e 33, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. A execução ocorrerá de forma indireta, mediante regime de contratação integrada, conforme disposto nos artigos 6º, inciso XLII, e 46 da referida Lei.

A adoção da contratação integrada justifica-se pelas características técnicas do empreendimento e pela necessidade de compatibilização entre os diferentes projetos, sistemas e serviços que compõem o Aterro Sanitário, permitindo que a CONTRATADA desenvolva os Projetos Básico e Executivo a partir das premissas, requisitos e parâmetros de desempenho estabelecidos no Anteprojeto e neste Termo de Referência.

Busca-se a contratação da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços pretendidos, compreendendo o fornecimento de mão de obra técnica especializada, materiais, veículos, máquinas, equipamentos e demais recursos necessários à implantação da etapa objeto da contratação. A CONTRATADA deverá possuir capacidade técnica e operacional compatível com o objeto e executar os serviços em conformidade com os projetos, especificações, normas técnicas e demais documentos integrantes da contratação.

A definição dos serviços e estruturas integrantes da solução decorre dos levantamentos, estudos e documentos técnicos elaborados para o empreendimento, compreendendo, no âmbito da presente

contratação:

a) PROJETOS;

b) SERVIÇOS PRELIMINARES;

c) OBRAS E SERVIÇOS – ATERRO SANITÁRIO;

d) ITENS E INFRAESTRUTURAS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO E AO FUNCIONAMENTO DA FASE CONTRATADA DO EMPREENDIMENTO.

Da presente contratação, espera-se a adoção de soluções técnicas e metodologias executivas que promovam eficiência, racionalização dos prazos, otimização dos recursos e adequada relação entre custo e desempenho, respeitados os parâmetros mínimos, as diretrizes, o escopo físico-financeiro e os limites estabelecidos neste Termo de Referência e no Anteprojeto.

Os serviços deverão ser executados em conformidade com este Termo de Referência, Anteprojeto, memoriais descritivos, memoriais de cálculo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes da contratação, acompanhados das respectivas ART's/RRTs dos profissionais responsáveis, conforme suas atribuições legais.

5.1 HORIZONTE DE PROJETO E ESCOPO DA FASE 01 DO CONTRATO DE REPASSE

O Aterro Sanitário de Belterra deverá ser concebido considerando **horizonte global de projeto de 20 (vinte) anos**, devendo os Projetos Básico e Executivo desenvolvidos pela CONTRATADA demonstrar, de forma técnica e integrada, que a concepção geral do empreendimento possibilita sua operação e expansão durante todo esse período.

Considerando, entretanto, a disponibilidade de recursos financeiros do Ministério das Cidades e da Prefeitura Municipal de Belterra no âmbito do **Contrato de Repasse CRTGov nº 991668**, admite-se que a implantação física do empreendimento seja realizada **de forma modular e em fases**, desde que a etapa objeto da presente contratação, denominada **Fase 01**, assegure **vida útil operacional mínima de 05 (cinco) anos**, em atendimento às exigências do Ministério Gestor.

Dessa forma, os Projetos Básico e Executivo deverão apresentar a **concepção global do Aterro Sanitário para o horizonte de 20 (vinte) anos** e, simultaneamente, identificar e delimitar, de forma gráfica, clara e inequívoca, todas as obras, serviços, sistemas e estruturas que serão efetivamente **executados com os recursos da operação CRTGov nº 991668, correspondentes à Fase 01.**

A delimitação da Fase 01 deverá contemplar todos os elementos necessários para que o Aterro Sanitário possa entrar em operação de maneira completa, segura e ambientalmente adequada, incluindo,

conforme a solução técnica desenvolvida, as unidades de disposição final de rejeitos, impermeabilização, drenagem e manejo de percolado, tratamento de percolado, drenagem e manejo de biogás, drenagem de águas pluviais, monitoramento ambiental, acessos ao empreendimento, sistema viário interno, edificações e unidades de apoio operacional, instalações e demais estruturas indispensáveis ao funcionamento da etapa.

O Anteprojeto elaborado pela Prefeitura Municipal de Belterra apresenta a solução técnica referencial para a Fase 01, contemplando a implantação da Trincheira 01, 01 (uma) lagoa anaeróbia, 01 (uma) lagoa facultativa, 01 (uma) lagoa de evapoinfiltração, infraestrutura, acessos, edificações e unidades de apoio, sistemas ambientais e demais estruturas necessárias à operação inicial do empreendimento, cuja capacidade foi dimensionada para assegurar vida útil estimada de aproximadamente 05 (cinco) anos. A delimitação gráfica da solução referencial correspondente à Fase 01 encontra-se indicada na *Prancha AK_AP_GR_014*, devendo os Projetos Básico e Executivo manter identificação gráfica específica das estruturas abrangidas pela operação CRTGov nº 991668, distinguindo-as das unidades previstas para as fases subsequentes de implantação do empreendimento.

A solução apresentada no Anteprojeto para a Fase 01 possui caráter **referencial**, estabelecendo os requisitos mínimos de desempenho e a vida útil mínima a serem atendidos. Em razão do regime de **Contratação Integrada**, a CONTRATADA poderá desenvolver solução técnica, tecnológica ou metodológica que resulte em **vida útil superior a 05 (cinco) anos para a etapa objeto da contratação**, desde que tecnicamente justificada, compatível com a concepção global do empreendimento, ambientalmente adequada e com desempenho equivalente ou superior ao estabelecido no Anteprojeto.

Eventual solução proposta com vida útil superior ao mínimo de 05 (cinco) anos deverá permanecer **dentro do valor disponível para a contratação no âmbito do CRTGov nº 991668**, não podendo implicar aumento do valor contratado em razão exclusivamente da ampliação da capacidade ou da vida útil proposta. Independentemente da solução adotada para a Fase 01, os Projetos Básico e Executivo deverão assegurar sua **compatibilidade com o horizonte global de 20 (vinte) anos**, prevendo condições técnicas para a implantação das fases subsequentes, de forma que as estruturas, sistemas, redes, acessos, cotas, interferências e demais elementos executados nesta contratação não impeçam, restrinjam ou comprometam as futuras ampliações do Aterro Sanitário.

A **Planilha Orçamentária dos Projetos Básico e Executivo deverá corresponder às obras, serviços, quantitativos, equipamentos e estruturas efetivamente previstos para execução na Fase 01**, assegurando, obrigatoriamente, a implantação de solução com **vida útil mínima de 05 (cinco) anos**. Os quantitativos deverão possuir correspondência direta e rastreável com as peças gráficas, memoriais de cálculo, memoriais descritivos e especificações técnicas da solução desenvolvida.

Caso a solução técnica desenvolvida pela CONTRATADA possibilite, **dentro dos recursos disponíveis na operação, vida útil superior ao mínimo estabelecido**, a Planilha Orçamentária deverá refletir integralmente essa solução, permanecendo obrigatória a correspondência entre orçamento, memoriais, quantitativos e peças gráficas.

As estruturas previstas exclusivamente para as **fases futuras**, necessárias à complementação do horizonte global de 20 (vinte) anos e que não estejam abrangidas pelo escopo físico-financeiro da operação CRTGov nº 991668, deverão ser claramente identificadas nos projetos como **implantação futura**, não integrando o orçamento da presente contratação.

Dessa forma, ficam estabelecidos os seguintes parâmetros: **horizonte global de projeto de 20 (vinte) anos; execução física por fases em razão da disponibilidade de recursos; Fase 01 com vida útil mínima obrigatória de 05 (cinco) anos; solução do Anteprojeto Municipal como referência para atendimento desse período mínimo; e possibilidade de obtenção de vida útil superior pela CONTRATADA, desde que tecnicamente justificada, compatível com o empreendimento, atendidos os parâmetros mínimos de desempenho e mantido o limite financeiro disponível para a contratação.**

6. SUBSÍDIOS MÍNIMOS DISPONIBILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração disponibilizará ao contratado, no mínimo:

- Anteprojeto aprovado;
- Estudos técnicos preliminares;
- Planilha orçamentária de referência;
- Memorial descritivo;
- Levantamentos existentes;
- Licença ambiental e documentos ambientais já emitidos;
- Dados topográficos eventualmente existentes;
- Informações fundiárias da área;
- Diretrizes técnicas do Ministério das Cidades e da Caixa;
- Demais documentos integrantes do processo administrativo.

Caberá ao contratado complementar, revisar, atualizar ou aprofundar os levantamentos que se mostrarem necessários para garantir a adequada elaboração dos Projetos Básico e Executivo.

7. ETAPAS DO PROJETO E RESULTADOS ESPERADOS

Etapa 1 – Projeto Básico

Nesta etapa, a CONTRATADA deverá realizar todos os levantamentos, investigações, estudos, ensaios, análises e projetos necessários à definição, ao dimensionamento e à caracterização integral da solução de engenharia destinada à implantação do aterro sanitário, em nível de precisão compatível com o Projeto Básico. Os documentos produzidos deverão demonstrar a viabilidade técnica, ambiental, operacional e econômico-financeira do empreendiRELAmento, possibilitando a avaliação do custo global da obra, a definição dos métodos e dos prazos de execução, a identificação dos riscos relevantes e o posterior desenvolvimento do Projeto Executivo.

A elaboração do Projeto Básico deverá observar, especialmente a Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; o Decreto Federal nº 10.936/2022, que regulamenta a referida Política; a Lei Federal nº 11.445/2007, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; a Lei Federal nº 6.938/1981, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente; a Lei Complementar Federal nº 140/2011, quanto às competências administrativas para o licenciamento e a fiscalização ambiental; as Resoluções CONAMA nº 001/1986 e nº 237/1997; a legislação estadual e municipal aplicável; as condicionantes, diretrizes e exigências expedidas pelo órgão ambiental competente; e as demais disposições legais, regulamentares e administrativas incidentes sobre o empreendimento.

No âmbito técnico, deverão ser observadas, em suas versões vigentes, corrigidas ou nas normas que vierem a substituí-las, a ABNT NBR 8419:1992, relativa à apresentação de projetos de aterros sanitários de resíduos sólidos urbanos; a ABNT NBR 13896:1997, referente aos critérios para projeto, implantação e operação de aterros de resíduos não perigosos; a ABNT NBR 10004, referente à classificação dos resíduos sólidos; a ABNT NBR 10007, relativa à amostragem de resíduos sólidos; a ABNT NBR 15849, que define aterro sanitário de pequeno porte; e as demais normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas pertinentes à geotecnia, topografia, impermeabilização, drenagem, estabilidade de taludes, estruturas, instalações, segurança do trabalho, acessibilidade e controle ambiental.

O Projeto Básico deverá ser fundamentado em levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastrais georreferenciados; investigações geológico-geotécnicas; sondagens e ensaios de caracterização do solo; estudos hidrogeológicos e de vulnerabilidade do aquífero; identificação do nível do lençol freático e de suas variações sazonais; estudos hidrológicos e pluviométricos; avaliação da drenagem natural da área; caracterização ambiental e territorial; análise da cobertura e do uso do solo; identificação de corpos hídricos, nascentes, áreas protegidas, comunidades, ocupações e receptores sensíveis; diagnóstico da infraestrutura de acesso; caracterização quantitativa e qualitativa dos resíduos; projeção populacional; estimativa da geração futura de resíduos e rejeitos; definição da vida útil do empreendimento; estudos de alternativas

locacionais e tecnológicas; e demais investigações necessárias à demonstração da segurança e da viabilidade da solução adotada.

O dimensionamento deverá considerar, no mínimo, a população atendida, o horizonte de projeto, a geração per capita, a massa específica dos resíduos compactados, a eficiência esperada das ações de redução, reutilização, reciclagem e tratamento, o percentual de material de cobertura, a conformação geométrica das células ou trincheiras, a estabilidade dos maciços, a capacidade volumétrica útil, a geração e o manejo de lixiviados, a produção e o controle de biogás, a drenagem das águas pluviais, as características do terreno e as condições climáticas locais. As premissas, os coeficientes, os fatores de segurança, as equações e as fontes de dados deverão ser expressamente identificadas e tecnicamente justificadas nos memoriais de cálculo, não sendo admitida a adoção de parâmetros genéricos sem comprovação de sua aplicabilidade ao local do empreendimento.

O Projeto Básico deverá contemplar, conforme o escopo da contratação, a concepção e o pré-dimensionamento das unidades de disposição final de rejeitos; sistemas de impermeabilização de base e laterais; sistemas de coleta, condução, armazenamento, tratamento e destinação dos lixiviados; sistemas de drenagem, coleta, tratamento, queima ou aproveitamento do biogás; drenagem superficial e subsuperficial; sistemas de monitoramento das águas superficiais e subterrâneas; poços de monitoramento; vias internas e acessos operacionais; estruturas de contenção e estabilidade; edificações administrativas e operacionais; guarita; balança rodoviária; oficina; área de lavagem; cercamento; iluminação; instalações elétricas e hidrossanitárias; sistemas de segurança e prevenção contra incêndio; paisagismo; faixa de proteção ambiental; recuperação das áreas afetadas; encerramento progressivo das células; e demais estruturas indispensáveis ao funcionamento seguro e regular do empreendimento.

As soluções propostas deverão ser compatibilizadas entre todas as disciplinas envolvidas, especialmente topografia, terraplenagem, geotecnia, estabilidade, drenagem, impermeabilização, tratamento de lixiviados, manejo de biogás, edificações, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, segurança contra incêndio, acessibilidade, monitoramento ambiental e operação do aterro. A CONTRATADA deverá demonstrar que a solução selecionada é tecnicamente adequada, ambientalmente segura. economicamente justificável, operacionalmente viável e compatível com as condições locais e com a capacidade institucional da futura operadora.

O Projeto Básico deverá ser constituído, no mínimo, por relatório de diagnóstico; relatório dos levantamentos e investigações de campo; estudos de concepção e de alternativas; memoriais descritivos; memoriais de cálculo; especificações técnicas; critérios de medição e pagamento; desenhos, plantas, perfis, cortes, detalhes e esquemas; matriz de riscos técnicos e ambientais; plano preliminar de operação, monitoramento e manutenção; planilha orçamentária detalhada; memória de cálculo dos quantitativos; composições de custos unitários; definição das parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo;

cronograma físico-financeiro; relação de equipamentos; plano de execução da obra; e demais elementos necessários à completa compreensão e avaliação do empreendimento.

Os valores e quantitativos apresentados deverão possuir rastreabilidade, devendo ser vinculados aos memoriais de cálculo, às peças gráficas e às especificações correspondentes. As planilhas orçamentárias deverão observar os sistemas oficiais de referência aplicáveis, com indicação das respectivas datas-base, encargos sociais, benefícios e despesas indiretas, composições próprias devidamente justificadas e critérios de medição compatíveis com a efetiva execução dos serviços.

Todos os estudos e projetos deverão ser elaborados e subscritos por profissionais legalmente habilitados, com atribuições compatíveis com cada disciplina, acompanhados das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART ou dos registros equivalentes legalmente admitidos. A responsabilidade da CONTRATADA abrangerá a precisão dos levantamentos, a consistência das premissas, a suficiência dos estudos, a compatibilidade entre as disciplinas e a exequibilidade das soluções apresentadas.

Resultado esperado: entrega de Projeto Básico completo, integrado, compatibilizado e tecnicamente fundamentado, acompanhado dos respectivos estudos, levantamentos, ensaios, memoriais, peças gráficas, especificações, orçamento, cronograma, registros de responsabilidade técnica e arquivos digitais editáveis, devidamente analisado e aprovado pela CONTRATANTE e apto a subsidiar o licenciamento ambiental, o desenvolvimento do Projeto Executivo, a execução, a fiscalização, a operação e o monitoramento do aterro sanitário

Etapa 2 – Projeto Executivo

Após a aprovação do Projeto Básico, deverá ser elaborado o Projeto Executivo contendo o detalhamento integral da solução de engenharia, incluindo desenhos executivos, detalhamentos construtivos, especificações complementares, memoriais de cálculo, quantitativos definitivos, procedimentos executivos, planos de controle tecnológico e todos os documentos necessários à perfeita execução do empreendimento.

Todos os projetos deverão estar plenamente compatibilizados entre si, eliminando interferências entre terraplenagem, drenagem, impermeabilização, estruturas, edificações de apoio, sistemas de drenagem de lixiviados, drenagem e aproveitamento ou queima de biogás, monitoramento ambiental, instalações elétricas, hidrossanitárias, combate a incêndio, automação e demais disciplinas envolvidas.

Resultado esperado: Projeto Executivo completo, compatibilizado, aprovado pela fiscalização e apto para execução integral das obras, sem incompatibilidades técnicas.

Etapa 3 – Licenciamento

Nesta etapa, a **CONTRATADA será responsável pelo licenciamento ambiental do empreendimento**, compreendendo a elaboração, adequação, complementação, protocolo e acompanhamento de todos os estudos, projetos, relatórios, memoriais, formulários e demais documentos técnicos exigidos pelo órgão ambiental competente para a implantação e posterior operação do Aterro Sanitário.

Caberá à CONTRATADA promover os procedimentos necessários à **obtenção da Licença Ambiental de Instalação – LI**, ou ato ambiental equivalente aplicável, previamente ao início das obras e intervenções que dependam de autorização ambiental, bem como adotar todas as providências técnicas necessárias à **obtenção da Licença Ambiental de Operação – LO**, ou ato equivalente, previamente ao início da operação do empreendimento, observadas as etapas, procedimentos e competências estabelecidos pelo órgão ambiental licenciador.

A execução das obras ou intervenções sujeitas ao licenciamento ambiental somente poderá ser iniciada após a emissão da respectiva **Licença de Instalação – LI**, ou instrumento equivalente, e o início da operação do Aterro Sanitário ficará condicionado à emissão da correspondente **Licença de Operação – LO**, ou instrumento ambiental equivalente exigido pelo órgão competente.

Resultado esperado: Obtenção, sob responsabilidade da CONTRATADA, da **Licença de Instalação – LI** necessária à execução das obras e, após a implantação e atendimento das exigências pertinentes, da **Licença de Operação – LO** necessária ao início da operação do Aterro Sanitário, além das demais licenças, autorizações, anuências e aprovações aplicáveis ao empreendimento.

Etapa 4 – Execução das Obras

Consiste na implantação integral do aterro sanitário e de toda sua infraestrutura de apoio, em conformidade com os Projetos Executivos aprovados, especificações técnicas, normas da ABNT, legislação vigente e boas práticas de engenharia.

A execução compreenderá, entre outros serviços, mobilização do canteiro, terraplenagem, impermeabilização da célula de disposição de resíduos, drenagem superficial e profunda, sistema de coleta e tratamento de lixiviados, sistema de drenagem e manejo de biogás, lagoas de tratamento, monitoramento ambiental, poços de monitoramento, edificações operacionais, balança rodoviária, guarita, cercamento, vias internas, drenagem pluvial, redes elétricas, hidrossanitárias, combate a incêndio, urbanização e demais estruturas previstas no projeto.

Todos os serviços deverão ser submetidos ao controle tecnológico, controle de qualidade, fiscalização e acompanhamento técnico, observando rigorosamente as especificações contratuais.

Resultado esperado: Empreendimento integralmente executado conforme os projetos aprovados, atendendo aos padrões de qualidade, desempenho, segurança, funcionalidade e durabilidade previstos em contrato.

Etapa 5 – Comissionamento e Testes

Após a conclusão física da obra, deverão ser realizados todos os testes operacionais, inspeções, calibrações, partidas assistidas, verificações de desempenho e comissionamento dos sistemas implantados.

Deverão ser testados todos os componentes do empreendimento, incluindo drenagem de lixiviados, drenagem e manejo de biogás, sistemas hidráulicos, elétricos, automação, equipamentos eletromecânicos, balança rodoviária, sistema de monitoramento ambiental e demais instalações previstas no projeto.

Também deverão ser entregues os manuais de operação e manutenção, procedimentos operacionais, treinamentos da equipe operacional e documentação técnica "as built", contemplando todas as alterações ocorridas durante a execução.

Resultado esperado: Todos os sistemas plenamente testados, aprovados, calibrados e em condições de operação segura, contínua e eficiente, com a equipe da CONTRATANTE devidamente capacitada para sua operação.

Etapa 6 – Entrega Final

Concluídas as etapas anteriores, será realizada a entrega definitiva do empreendimento, mediante apresentação de toda a documentação técnica, administrativa e legal exigida contratualmente.

A entrega compreenderá a disponibilização dos projetos "as built", memoriais atualizados, relatórios técnicos finais, certificados de ensaios, ARTs e registros técnicos, manuais de operação e manutenção, garantias dos equipamentos, licenças vigentes, termo de recebimento provisório, correção de eventuais pendências e posterior recebimento definitivo, observadas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Resultado esperado: Aterro sanitário integralmente concluído, licenciado, testado, regularizado e entregue à CONTRATANTE em plenas condições de operação, acompanhado de toda a documentação técnica, legal e administrativa necessária à sua utilização e gestão.

Etapa	Prazo
Projeto Básico	Até 45 Dias
Análise da Prefeitura	Até 15 Dias
Adequações	Até 10 Dias
Projeto Executivo	Até 30 Dias
Nova análise	Até 10 Dias
Correções finais	Até 05 Dias
Início da obra	Após Aprovação

Sempre que a fiscalização solicitar adequações, o contratado terá até 10 (dez) dias corridos para apresentar as revisões, salvo prazo diverso definido em razão da complexidade das alterações.

Todos os projetos deverão ser submetidos à aprovação da fiscalização municipal e dos órgãos competentes antes do início da execução da etapa correspondente.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada será responsável, de forma integrada e ininterrupta, por todas as etapas da contratação, desde a concepção do projeto básico até a entrega definitiva do aterro municipal e da infraestrutura completa, incluindo:

Elaboração dos Projetos Básico e Executivo, devidamente compatibilizados, contemplando, no mínimo, as seguintes disciplinas:

- Topografia;
- Sondagens e investigações geotécnicas complementares;
- Terraplenagem;
- Geotecnia;
- Arquitetura das edificações de apoio;
- Estruturas;
- Instalações elétricas;
- Instalações hidrossanitárias;

- Sistema de abastecimento de água;
- Sistema de drenagem pluvial;
- Sistema de impermeabilização de base e taludes;
- Sistema de drenagem de lixiviados (chorume);
- Sistema de tratamento de percolados;
- Sistema de captação e manejo de biogás;
- Sistema viário interno;
- Paisagismo e recuperação ambiental;
- Cercamento e controle de acesso;
- Sistema de monitoramento ambiental;
- Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC);
- Plano de Operação e Manutenção;
- Projeto As-Built.

Elaboração e entrega dos Projetos As-Built, refletindo fielmente a obra executada, contemplando todas as alterações ocorridas durante a execução, acompanhados dos arquivos digitais editáveis, arquivos em formato PDF e respectivas ART/RRT dos responsáveis técnicos.

9. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A SEREM ATENDIDOS PELA LICITANTE

Comprovação de capacitação técnico-operacional, mediante a apresentação de um ou mais atestados de capacitação técnico-operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da empresa licitante, relativo à execução de serviço compatível (em características e quantidades) com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, conforme listadas abaixo.

Item	Parcela de maior relevância	Unidade	QTD MINIMA EXIGIDA
1	Instalação de geomembrana em PEAD com espessura mínima de 2,00 mm, incluindo soldagem,	M2	1000

	ensaios de estanqueidade e controle de qualidade		

OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS TÉCNICAS E LEGAIS

Todos os serviços deverão ser elaborados e executados em conformidade com a legislação vigente, observando, entre outras, as seguintes normas e regulamentos:

- Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), especialmente os artigos 6º, 33, 46 e demais dispositivos aplicáveis à contratação integrada;
- Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS);
- Lei Federal nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico;
- Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, em especial aquelas relacionadas ao licenciamento ambiental, gestão de resíduos sólidos, proteção dos recursos hídricos e controle da poluição ambiental;
- Normas e manuais técnicos do Ministério das Cidades e da Caixa Econômica Federal aplicáveis ao Programa de Resíduos Sólidos – OGU;
- ABNT NBR 13896 – Aterros de Resíduos Não Perigosos – Critérios para Projeto, Implantação e Operação;
- ABNT NBR 8419 – Apresentação de Projetos de Aterros Sanitários de Resíduos Sólidos Urbanos;
- ABNT NBR 10004 – Classificação de Resíduos Sólidos;
- ABNT NBR 15849 – Resíduos Sólidos Urbanos – Aterros Sanitários de Pequeno Porte – Diretrizes para Localização, Projeto, Implantação, Operação e Encerramento;
- ABNT NBR 12235 – Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos, quando aplicável;
- ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, aplicável às edificações de apoio e administrativas;
- Normas técnicas referentes a geotecnia, impermeabilização, drenagem pluvial, drenagem e

tratamento de chorume, monitoramento de águas subterrâneas, captação e manejo de biogás, segurança do trabalho e proteção ambiental;

- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego (NRs), especialmente aquelas relacionadas à construção civil, segurança operacional e saúde ocupacional;
- Plano Diretor Municipal, legislação de uso e ocupação do solo, Código de Obras e demais legislações urbanísticas e ambientais aplicáveis ao Município de Belterra/PA;
- Condicionantes, licenças, autorizações e demais exigências emitidas pelos órgãos ambientais competentes durante o processo de licenciamento ambiental do empreendimento.

O contratado deverá observar ainda todas as atualizações normativas supervenientes que venham a ser publicadas durante a vigência contratual, sem ônus adicional para a Administração Pública.

10. FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos ocorrerão de forma parcelada, conforme o cronograma físico-financeiro aprovado, mediante medição dos serviços executados e atestação pela fiscalização do contrato.

11. PADRÃO CONSTRUTIVO E METODOLOGIA

O Aterro Sanitário deverá ser implantado observando os parâmetros técnicos, ambientais e operacionais previstos no Anteprojeto, nas normas da ABNT, nas diretrizes do Ministério das Cidades, da Caixa Econômica Federal e dos órgãos ambientais competentes, atendendo aos seguintes requisitos mínimos:

- Execução de sistema de impermeabilização de fundo e taludes, utilizando materiais e técnicas que assegurem a proteção do solo e das águas subterrâneas contra contaminação;
- Implantação de sistema de coleta, drenagem, armazenamento e tratamento de chorume, dimensionado de acordo com a capacidade operacional do empreendimento;
- Implantação de sistema de drenagem superficial de águas pluviais, visando evitar infiltrações e processos erosivos nas áreas operacionais;
- Implantação de sistema de captação, drenagem e manejo de biogás gerado pela decomposição dos resíduos, observando os requisitos ambientais e de segurança operacional;
- Construção de poços de monitoramento para acompanhamento periódico da qualidade das águas subterrâneas;
- Execução de cercamento e isolamento perimetral da área, com controle de acesso e dispositivos

de segurança patrimonial;

- Construção de guarita, balança rodoviária, prédio administrativo, oficina de manutenção, posto de lavagem de veículos, estacionamento e demais edificações de apoio operacional previstas no projeto;
- Implantação do sistema viário interno, contemplando acessos operacionais, áreas de manobra e circulação de veículos pesados;
- Utilização de materiais e sistemas construtivos que assegurem durabilidade, segurança estrutural, facilidade de manutenção e eficiência operacional durante toda a vida útil do empreendimento;
- Atendimento aos requisitos de acessibilidade previstos na ABNT NBR 9050 para todas as edificações administrativas e áreas de uso público;
- Observância das condicionantes ambientais, dos requisitos de segurança do trabalho e das boas práticas de engenharia sanitária e ambiental durante todas as fases de execução e operação do empreendimento.

A metodologia executiva deverá contemplar a integração entre projetos, obras civis, sistemas ambientais e infraestrutura operacional, garantindo o adequado funcionamento do aterro sanitário, a proteção dos recursos naturais e a prestação eficiente dos serviços de manejo e disposição final de resíduos sólidos urbanos do Município de Belterra/PA.

12. PRODUTOS ESPERADOS DA CONTRATAÇÃO

1. Projeto Básico;
2. Projeto Executivo;
3. Licenciamento Ambiental;
4. Memoriais de Cálculo;
5. Memoriais Descritivos;
6. Especificações Técnicas;
7. Planilha Orçamentária;
8. Cronograma Físico-Financeiro;
9. ART/RRT;
10. Licenças e aprovações aplicáveis;
11. Relatórios de ensaios;
12. Manuais de operação e manutenção;
13. Projeto As-Built.

11. LICENCIAMENTO E REGULARIZAÇÃO

A implantação do Aterro Sanitário deverá observar integralmente a legislação ambiental, urbanística e fundiária vigente, bem como as exigências dos órgãos competentes responsáveis pela análise, aprovação, fiscalização e licenciamento do empreendimento.

A contratada será responsável pela elaboração dos estudos, levantamentos, projetos, relatórios, memoriais e demais documentos técnicos necessários à obtenção das licenças, autorizações e anuências exigidas para a execução do empreendimento, observadas as responsabilidades previamente definidas pela Administração Pública no processo de contratação integrada.

Deverão ser observadas, entre outras, as seguintes exigências:

- Atendimento às condicionantes estabelecidas pelos órgãos ambientais competentes durante todas as fases de implantação do empreendimento;
- Compatibilização dos projetos com as exigências do licenciamento ambiental e com os requisitos técnicos dos órgãos reguladores e fiscalizadores;
- Elaboração dos estudos ambientais necessários à obtenção das licenças ambientais cabíveis, quando exigidos pela legislação aplicável;
- Atendimento às exigências relativas à regularização fundiária e à comprovação da disponibilidade da área destinada à implantação do aterro sanitário;
- Obtenção das aprovações, anuências, certidões e autorizações junto aos órgãos e concessionárias competentes, quando aplicável;
- Atendimento às exigências relacionadas à proteção dos recursos hídricos, monitoramento ambiental, controle de emissões atmosféricas, manejo de chorume e gestão de biogás;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho, saúde ocupacional e proteção ambiental durante a execução das obras;
- Entrega de toda a documentação técnica, projetos executivos, cadastros "as built", relatórios de ensaios, laudos, certificados e demais documentos necessários à regularização e operação do empreendimento.

Ao final da execução contratual, o empreendimento deverá ser entregue apto à operação, acompanhado da documentação técnica e das licenças pertinentes à fase executada, observadas as competências legais da Contratada e da Administração Pública perante os órgãos licenciadores.

13. SUSTENTABILIDADE

A implantação do Aterro Sanitário deverá observar os princípios do desenvolvimento sustentável, promovendo o equilíbrio entre os aspectos ambientais, sociais e econômicos, em conformidade com a

Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.354/2015 e demais legislações correlatas.

Os materiais, equipamentos, insumos e serviços empregados deverão possuir procedência regular, atender às normas de qualidade, segurança, saúde ocupacional e sustentabilidade estabelecidas pelo INMETRO, ABNT, órgãos ambientais e demais entidades reguladoras competentes.

Além dos requisitos técnicos e ambientais previstos para o empreendimento, deverão ser observados os seguintes critérios de sustentabilidade:

- Utilização prioritária de materiais reciclados, recicláveis, reutilizáveis, biodegradáveis ou provenientes de fontes legalmente certificadas, sempre que tecnicamente viável;
- Preferência pela utilização de insumos, materiais, equipamentos e mão de obra local ou regional, fomentando o desenvolvimento econômico do Município e da região;
- Implementação de medidas voltadas à redução do consumo de energia, combustíveis e demais recursos naturais durante a execução das obras;
- Adoção de técnicas construtivas que minimizem a geração de resíduos, desperdícios de materiais e impactos ambientais decorrentes da implantação do empreendimento;
- Implantação de sistema eficiente de gerenciamento dos resíduos gerados durante a execução das obras, contemplando segregação, armazenamento, transporte e destinação ambientalmente adequada;
- Controle e mitigação da emissão de poeira, ruídos, vibrações, fumaça, gases de efeito estufa e demais poluentes decorrentes das atividades construtivas;
- Proteção dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, mediante a adoção de medidas de controle de erosão, drenagem pluvial, impermeabilização e monitoramento ambiental;
- Implantação de sistemas de coleta, drenagem, tratamento e destinação adequada do chorume gerado pelo empreendimento;
- Implantação de sistema de captação, drenagem e manejo do biogás, visando à redução dos impactos ambientais e dos riscos operacionais associados à disposição dos resíduos sólidos;
- Recuperação e proteção das áreas afetadas pela obra, incluindo a recomposição vegetal das áreas degradadas, quando aplicável;
- Atendimento às normas de acessibilidade nas edificações administrativas e áreas de uso público, conforme legislação vigente;
- Promoção da segurança, saúde e bem-estar dos trabalhadores durante todas as etapas de execução do empreendimento;

- Incentivo à contratação de mão de obra local, observadas as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços;
- Observância das condicionantes ambientais, dos programas de monitoramento e das medidas mitigadoras estabelecidas pelos órgãos licenciadores competentes.

A CONTRATADA deverá adotar práticas de engenharia ambientalmente responsáveis, buscando reduzir os impactos ambientais da implantação e operação do empreendimento, garantindo a proteção dos recursos naturais, a eficiência operacional do sistema e a sustentabilidade da gestão de resíduos sólidos do Município de Belterra/PA.

14. FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

A CONTRATADA fica ciente de que, deverá promover alterações/correções ou refazer todo o serviço, nos casos de comprovados erros de elaboração, e todas aquelas exigidas para o fiel cumprimento das obrigações previstas na Lei nº14.133/2021, assim como, toda e qualquer alteração/correção que for solicitada pela PREFEITURA DE BELTERRA ou qualquer órgão ou entidade pertinente a tipologia da edificação no momento da aprovação do projeto básico de Arquitetura, mesmo após o encerramento do contrato.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico profissionais visando a elaboração do material técnico projetos e documentos complementares, e execução da obra, para a IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO NO MUNICIPAL DE BELTERRA/PA, que contemplam os seguintes produtos/serviços:

a) Projeto Geométrico

- Definição das células de disposição dos resíduos;
- Dimensionamento da vida útil do aterro;
- Definição de taludes e plataformas.

b) Projeto de Terraplenagem

- Cortes e aterros;
- Movimentação de terra;
- Balanço de massas.

c) Projeto de Impermeabilização

- Camada de argila compactada;
- Geomembrana de PEAD;
- Sistema de proteção mecânica.

d) Projeto de Drenagem de Chorume

- Drenos coletores;
- Tubulações;

- Poços de inspeção;
- Lagoas ou estação de tratamento de lixiviados.

e) Projeto de Drenagem Pluvial

- Canaletas;
- Valetas de proteção;
- Bacias de dissipação.

f) Projeto de Drenagem de Gases

Projetos Complementares

- Drenos verticais;
- Drenos horizontais;
- Queimadores (flare); Projetos Complementares

g) Projeto das Estruturas de Apoio

h) Projeto de Monitoramento Ambiental

i) Plano Operacional

j) Memoriais Descritivos de todas as disciplinas;

k) Especificação Técnica de Obra;

l) Cronograma Executivo; Todos os projetos e peças técnicas complementares deverão ser acompanhados de suas respectivas RRT's e ART's.

Coordenação de projetos, consulta prévia e viabilidade técnica nos órgãos competentes e Concessionárias de Serviço Público.

- PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, LICENÇAS E APROVAÇÕES

A primeira etapa de execução do objeto contratual, corresponde à fase de elaboração dos Projetos Básicos e das licenças ambientais, alvarás, autorizações e aprovações em todos os órgãos competentes e deverá ocorrer no prazo máximo de 2 (dois) meses a contar do primeiro dia útil após a publicação do contrato.

A CONTRATADA deverá executar os serviços tendo como referência o Projeto Básico e seu memorial descritivo e especificações técnicas. Cabendo à CONTRATADA, a avaliação minuciosa desse material, à luz das normas técnicas e legislação vigente.

O Projeto Executivo de Engenharia incluirá o levantamento das quantidades, memórias de cálculo, especificações de serviços e plano de execução da obra, considerando ainda, a questão logística da entrega dos materiais e insumos na obra.

Todos os projetos que compõem os conjuntos Projetos Executivos, deverão estar adequados às normas vigentes, em especial às Normas Técnicas da ABNT, RDC's da ANVISA, Normas de Acessibilidade (NBR 9050/2020), Corpo de Bombeiros Militar do

Pará – CBM-PA.

A CONTRATADA será responsável pelos licenciamentos pertinentes a execução da obra e suas respectivas aprovações.

Os trâmites para a aprovação dos Projetos junto aos órgãos oficiais e às concessionárias de serviços, quando necessário, serão de responsabilidade da CONTRATADA.

O recolhimento dos Registros de Responsabilidade Técnica (RRT) e das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), junto ao CREA e CAU, ficarão a cargo da CONTRATADA, sendo indispensável a sua apresentação na ocasião da Ordem Início dos Serviços.

- PROJETO EXECUTIVO (PE)

O PE é uma complementação de forma mais detalhada, do projeto básico, com todas as informações necessárias de forma a possibilitar uma orçamentação fidedigna da obra.

Nesta etapa, são produzidos os documentos necessários à melhor compreensão dos elementos do projeto para sua execução e orçamentação.

Neste documento devem constar todas as informações pertinentes à caracterização de equipamentos, peças e sistemas de instalação de forma a garantir seu perfeito funcionamento, e demais informações dos elementos da obra que se façam necessários.

O detalhamento configura documento técnico capaz de atender a todas as exigências suficientes e necessárias à caracterização do objeto (obra) e suas especificações, definição de metas e prazos para planejamento da execução e operação da obra concluída.

Portanto, não se trata de novo projeto ou nova concepção, mas sim, de detalhamento das soluções concebidas no projeto básico que não foram detalhadas anteriormente.

Outro ponto importante dessa fase de projeto é executar o detalhamento de todos os elementos do empreendimento de modo a gerar um conjunto de referências suficientes para a perfeita caracterização das

obras/serviços a serem executadas, bem como a avaliação dos custos, métodos construtivos, e prazos de execução.

Por fim, o resultado do PE é um conjunto de informações técnicas claras e objetivas sobre todos os elementos, sistemas e componentes do empreendimento.

- PRINCIPAIS ATIVIDADES DO PROJETO EXECUTIVO

Estabelecer solução definitiva e global para os métodos construtivos e materiais de acabamentos, validando as atividades e fases anteriores, de modo a subsidiar o desenvolvimento o detalhamento dos projetos;

Executar desenhos das soluções definitivas, informando e validando as condicionantes técnicas levantadas na fase anterior, bem como todos os sistemas métodos construtivos propostos, além dos elementos de arquitetura de interiores;

Executar desenhos em cortes e secções parciais, na quantidade necessária para compreensão do projeto das soluções definitivas de todos ambientes (internas e externas), informando e validando as condicionantes técnicas levantadas na fase anterior, bem como os sistemas e métodos construtivos propostos e sua conformidade com as alturas e níveis definidos;

Executar desenhos de elevações, informando e validando as condicionantes técnicas levantadas na fase anterior, bem como dos sistemas e métodos construtivos propostos e sua conformidade com as alturas e níveis definidos.

Detalhamentos construtivos (horizontal e vertical) de acabamentos, ornamentos e sistemas construtivos, usando escala ampliada de desenho;

Detalhamento do mobiliário fixo, usando escala ampliada de desenho;

Indicação de todos os materiais de acabamentos tais como pisos, rodapés, revestimentos, etc.

Verificação da adequação, conformidade e compatibilização de todos os elementos e equipamentos integrados à edificação (arquitetônicos, estruturais, sistemas elétricos e hidráulicos, de climatização, paisagismo, projetos de vedações, arquitetura de interiores e outros)

Elaboração de planilha com relação quantitativa de materiais e serviços dos elementos arquitetônicos;

Preparação de Memoriais Descritivos para Especificações dos Materiais que irão caracterizar as condições de execução e o padrão de acabamento, em cada tipo de serviço, além de indicar os locais de aplicação de cada um dos materiais e serviços;

Todos os projetos detalhados e consolidados nesta fase, analisados, comentados e confirmados por todas as especialidades envolvidas;

Projetos em nível executivo de todas as disciplinas CONTRATADAS;

A documentação gráfica do projeto executivo deverá ser apresentada separadamente por disciplinas e sendo capaz de cumprir seus objetivos como documentação técnica do plano de obras, quais sejam, de apuração dos custos de serviços e insumos, de compatibilização interdisciplinar e de execução da obra.

- EXECUÇÃO DA OBRA

As obras e/ou serviços devem ser executados de acordo com os Projetos, e os Cadernos de Especificações técnicas, definidos e fornecidos em anexo ao respectivo Termo de referência, pela PREFEITURA DE BELTERRA.

Contudo, caso haja a necessidade de eventuais substituições de materiais e/ou alterações nos Projetos, é impreterível a apresentação por escrito das razões determinantes.

Os Projetos e demais documentos existentes nas dependências da PREFEITURA DE BELTERRA, referentes ao objeto deste Termo de Referência, serão colocados à disposição da CONTRATADA.

Contudo, a CONTRATADA se incumbirá de executar quaisquer conferências e/ou levantamentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do trabalho.

A CONTRATADA participará, após a assinatura do contrato, de reunião de alinhamento de expectativas contratuais com a equipe de técnicos da PREFEITURA DE BELTERRA, a ser realizada na Sede do Município, em local e horário pré-estabelecidos entre as equipes da CONTRATADA e CONTRATANTE.

A autorização para o início da obra será efetivada através da emissão de ORDEM DE SERVIÇO (O.S.) fornecida pela Administração da PREFEITURA DE BELTERRA, tendo o prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura e formal recebimento, para iniciar a execução dos serviços.

Deverá a CONTRATADA apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela execução da obra, bem como dos serviços objeto deste projeto básico junto ao CREA/PA e, se necessário, a comprovação da matrícula da obra no INSS em até 10 dias contados a partir da data de emissão da O.S.

Apresentar layout do canteiro de obras, que deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO antes do início da sua instalação.

Apresentar em até 10 (dez) dias, contados a partir da data de emissão da O.S., o EVENTOGRAMA executivo da obra, com base no disponibilizado pela PREFEITURA DE BELTERRA, contemplando a execução de todas as atividades inerentes ao empreendimento. Este, deverá ser apresentado em coerência com o planejamento da obra, incluindo os prazos de terceiros, se envolvidos, assim como as concessionárias de serviços.

Indicar formalmente através de ofício, em até 10 (dez) dias, contados a partir da data de emissão da O.S., seus prepostos perante o CREA juntamente com o currículo do(s) engenheiro(s), arquiteto(s), tecnólogo(s) e encarregado(s) técnico(s) da obra, para conhecimento e aprovação da PREFEITURA DE BELTERRA.

Antes do início dos trabalhos, a CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO as medidas de segurança a serem adotadas durante a execução do serviço.

A não observação, em tempo hábil, pela fiscalização, da execução de parte ou o todo de uma obra ou serviço de forma insatisfatória, não exclui a responsabilidade da CONTRATADA em tornar satisfatório toda ou parte da obra ou serviço.

A CONTRATADA será responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo causado ao patrimônio do Estado do Pará, ou a terceiros, decorrentes da utilização inadequada de pessoal, equipamentos, máquinas, ferramentas ou materiais.

A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços, bem como pela segurança dos materiais, equipamentos e ferramentas de sua propriedade.

A CONTRATADA responderá, conforme previsto no Art. 186 do Código Civil, por todos os danos de vizinhança, inclusive no sistema viário municipal, causados pelas escavações, compactações, movimentações de máquinas, equipamentos, caminhões e todos os demais serviços realizados durante a execução da obra.

Na execução da obra deverão ser obedecidas as especificações e normas da ABNT, as recomendações dos fabricantes, bem como as exigências e posturas Municipais, Estaduais e Federais e das concessionárias de serviços públicos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade, com comprovada aceitação e aplicabilidade para o fim a que se propõem, fornecidos conforme as especificações técnicas descritas e em conformidade com as normas da ABNT. O mesmo se aplica aos serviços a serem executados.

Os insumos fornecidos deverão ser previamente inspecionados e aprovados pela fiscalização do Contrato, objetivando comprovação de compatibilidade com os requisitos definidos no Projeto Executivo.

A PREFEITURA DE BELTERRA poderá, a qualquer momento, solicitar laudo técnico de qualquer material empregado na obra, por conta e responsabilidade da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE. Deverão ser submetidos à aprovação da FISCALIZAÇÃO todos os protótipos ou amostras dos materiais, insumos e equipamentos a serem utilizados na execução do serviços, bem como catálogos e manuais técnicos de aplicação, instalação e/ou manutenção do fabricante ou fornecedor do material ou serviço.

A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte e quantas vezes forem necessários, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais utilizados, no prazo máximo de 10 (Dez) dias, contados da ciência pela CONTRATADA, ou no prazo para tanto estabelecido pela fiscalização, sem prejuízo do cronograma da obra.

Serão glosados pela FISCALIZAÇÃO, com justificativa, todos os trabalhos, serviços e materiais em que não satisfazerem às condições contratuais.

Caso haja danos incontornáveis para o cronograma da obra, a PREFEITURA DE BELTERRA justificará a necessidade de sua alteração, ficando a CONTRATADA sujeita às penalidades apresentadas no Contrato.

A CONTRATADA se responsabilizará pelo Canteiro de Obras, incluindo o acesso à obra que deverá estar devidamente resguardado e controlado, seja pela adoção de segurança privada, correndo às expensas da CONTRATADA, seja pela manutenção constante do acesso devidamente fechado.

A CONTRATADA cuidará para que todas as partes do canteiro permaneçam sempre limpas e arrumadas, com os materiais estocados e empilhados em local apropriado, por tipo e qualidade.

Os serviços de demolição e remoção serão executados com equipamentos que garantam perfeita segurança no desenvolvimento dos trabalhos e fiel acompanhamento do cronograma estabelecido.

O reaproveitamento do material de demolição será, em todo e qualquer caso, decidido exclusivamente pela FISCALIZAÇÃO.

Todos os elementos construtivos removidos deverão ser depositados em local apropriado e devidamente transportado para áreas em conformidade com as exigências legais.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Reguladora NR 18, aprovada pela Portaria nº3214, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU.

A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço que não esteja programado ou autorizado e não será admitida qualquer modificação nos projetos e especificações sem a prévia consulta e concordância da Gestão e Fiscalização do Contrato, bem como da PREFEITURA DE BELTERRA.

Contudo, caso haja a necessidade de eventuais substituições de materiais, é impreterível a apresentação por escrito das razões determinantes.

Contudo, a CONTRATADA se incumbirá de executar quaisquer conferências e/ou levantamentos que se fizerem necessários para o desenvolvimento do trabalho.

A CONTRATADA participará, após a assinatura do contrato, de reunião de alinhamento de expectativas contratuais com a equipe de técnicos da PREFEITURA DE BELTERRA, a ser realizada na Sede do Município, em local e horário pré-estabelecidos entre as equipes da CONTRATADA e CONTRATANTE.

A autorização para o início dos serviços será efetivada através da emissão de ORDEM DE SERVIÇO (O.S.) fornecida pela Administração da PREFEITURA DE BELTERRA, tendo o prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura e formal recebimento, para iniciar a execução dos serviços.

Deverá a CONTRATADA apresentar a ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável pela execução dos serviços, junto ao Conselho responsável e, se necessário, a comprovação da matrícula da obra no INSS em até 10 dias contados a partir da data de emissão da O.S.

Indicar formalmente através de ofício, em até 10 dias, contados a partir da data de emissão da O.S., seus prepostos perante o CREA juntamente com o currículo do(s) engenheiro(s), arquiteto(s), tecnólogo(s) e encarregado(s) técnico(s) da obra, para conhecimento e aprovação da PREFEITURA DE BELTERRA.

A CONTRATADA se responsabilizará pela execução dos serviços, bem como pela segurança dos materiais, equipamentos e ferramentas de sua propriedade.

A CONTRATADA responderá, conforme previsto no Art. 186 do Código Civil, por todos os danos de vizinhança, inclusive no sistema viário municipal, causados pelas escavações, compactações, movimentações de máquinas, equipamentos, caminhões e todos os demais serviços realizados durante a execução da obra.

Na execução dos serviços deverão ser obedecidas as especificações e normas da ABNT, as recomendações dos fabricantes, bem como as exigências e posturas Municipais, Estaduais e Federais e das concessionárias de serviços públicos.

Serão glosados pela FISCALIZAÇÃO, com justificativa, todos os trabalhos, serviços e materiais em que não satisfazerem às condições contratuais.

Serão obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Reguladora NR 18, aprovada pela Portaria nº3214, do Ministério do Trabalho, publicada no DOU.

A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço que não esteja programado ou autorizado sem a prévia consulta e concordância da Gestão e Fiscalização do Contrato, bem como da PREFEITURA DE BELTERRA.

16. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições mínimas necessárias à formulação de propostas para a contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos básicos e executivos, bem como para a execução das obras de implantação do Aterro Sanitário Municipal de Belterra/PA, incluindo toda a infraestrutura operacional, ambiental e administrativa necessária ao seu adequado funcionamento.

Ressalta-se que o empreendimento deverá ser concebido e executado em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, legislações ambientais e sanitárias vigentes, bem como com as diretrizes dos órgãos de controle e financiamento, assegurando a viabilidade técnica, ambiental e operacional do sistema de disposição final de resíduos sólidos.

Contudo, faz-se necessário reiterar que:

- É de responsabilidade integral da CONTRATADA o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, insumos, mão de obra, ferramentas, transportes e demais recursos necessários à plena execução do objeto, incluindo encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, taxas, seguros e demais despesas correlatas;
- A CONTRATADA será responsável pela execução das obras em conformidade com os projetos aprovados, normas técnicas da ABNT, condicionantes ambientais e exigências dos órgãos licenciadores, garantindo a qualidade, segurança e durabilidade das estruturas;
- Compete à CONTRATADA a adoção de todas as medidas necessárias à gestão ambiental da obra, incluindo controle de erosão, gestão de resíduos da construção civil, mitigação de impactos ambientais, controle de emissões e proteção dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos;
- A CONTRATADA deverá apoiar e viabilizar, quando aplicável, os processos de licenciamento ambiental, regularização técnica e obtenção de autorizações necessárias à implantação e operação do empreendimento, no âmbito de suas responsabilidades contratuais;
- Deverá ser assegurada a funcionalidade plena do sistema ao término da obra, incluindo a correta execução dos sistemas de impermeabilização, drenagem de chorume, manejo de biogás, drenagem pluvial, monitoramento ambiental e demais componentes operacionais;
- A entrega do empreendimento deverá ocorrer em condições adequadas de operação, com todos os testes, comissionamentos e verificações técnicas concluídos, assegurando a segurança operacional e a

conformidade ambiental do sistema.

Por fim, a execução do objeto deverá observar rigorosamente os princípios da legalidade, eficiência, sustentabilidade, economicidade e proteção ambiental, garantindo a implantação de solução tecnicamente adequada e ambientalmente segura para a gestão de resíduos sólidos do Município de Belterra/PA.

Belterra/PA, 24 de julho de 2026.

JURANDY BATISTA DANTAS:66620805272

Assinado de forma digital por JURANDY BATISTA DANTAS:66620805272
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=[EM BRANCO], ou=21014048000182, ou=presencial, cn=JURANDY BATISTA DANTAS:66620805272

JURANDY BATISTA DANTAS
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima - SEMAC
Decreto nº 059/2026

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249

Assinado de forma digital por ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES:57742618249
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2026.001.21789

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal De Belterra

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

01.614.112/0001-03 - MUNICIPIO DE BELTERRA

Voltar

Versão: 9

Dados Básicos **Anexos** **Responsável Técnico** **Documentação Complementar** **QCI** **PO/CFF** **LAE** **SPA**

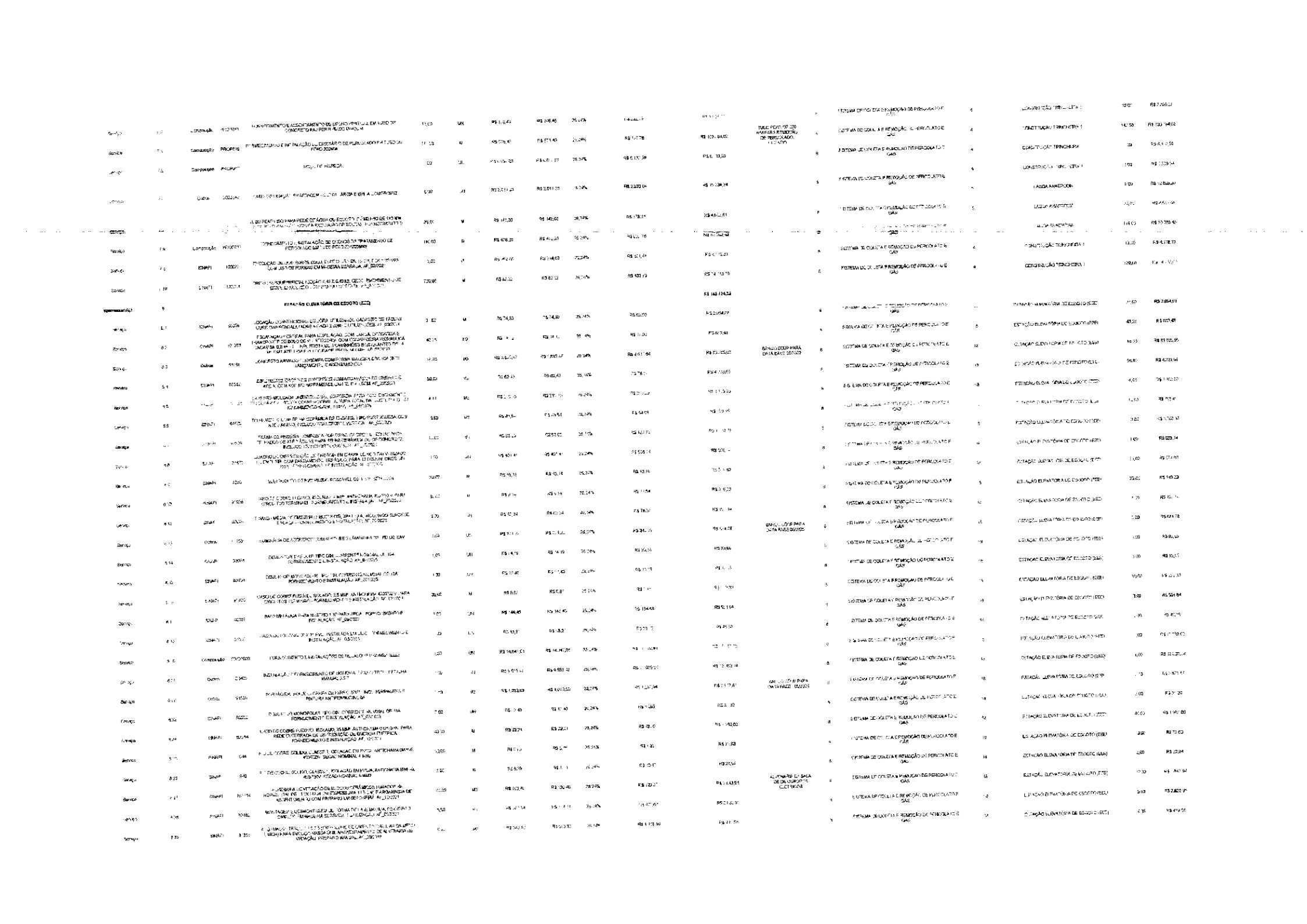
Quadro Resumo

Quadro de Composição de Investimento

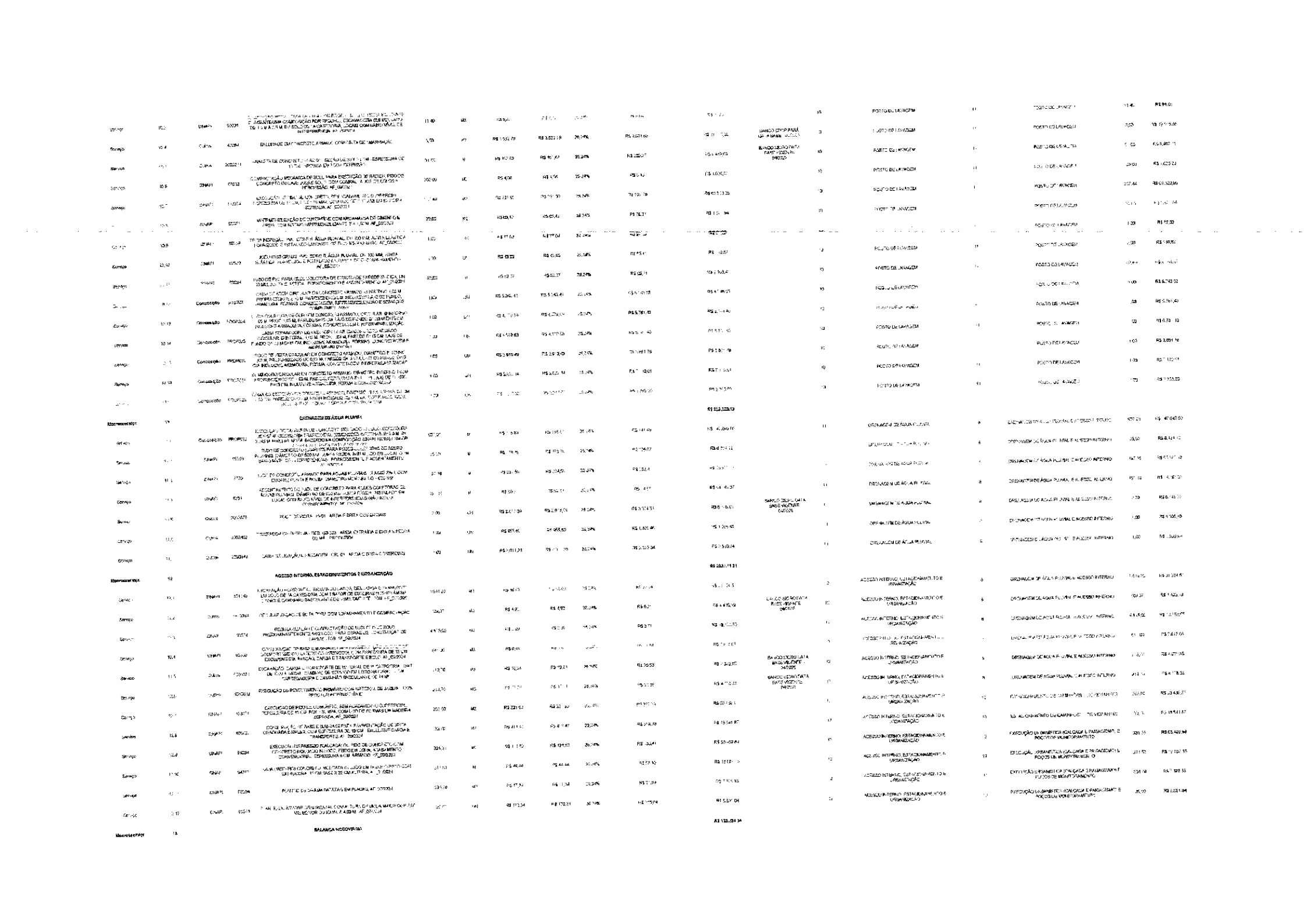
No. Meta/ Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Situação	Qtd.	Und.	Lote de Licitação	Repasse	Contrapartida
1	**Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos**	**IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICIPIO DE BELTERRA - PARÁ**		**70.005,51**	**T**		**R$ 7.661.940,89**	**R$ 76.619,41**
1.1		Construção do Aterro Sanitário	SPA Concluída Automaticamente pelo Sistema			1	R$ 7.661.940,89	R$ 76.619,41
2	**Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos**	**SALDO DEMAIS METAS (PÓS SUSPENSIVA)**		**1,00**	**T**		**R$ 316.831,68**	**R$ 3.168,32**
						Total Geral:	**R$ 7.978.772,57**	**R$ 79.787,73**
						Diferença do Valor Orçado (Proposta):	**R$ 189.869,27**	**R$ 1.898,69**

No. Meta/ Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Situação	Qtd.	Und.	Lote de Licitação	Repasse	Contrapartida
		TRABALHO SOCIAL						
2.1		SALDO DEMAIS METAS (PÓS SUSPENSIVA) TRABALHO SOCIAL	SPA Concluída Automaticamente pelo Sistema			2	R$ 316.831,68	R$ 3.168,32
						Total Geral:	**R$ 7.978.772,57**	**R$ 79.787,73**

											R$ 260.595,23				
Macroservição	1		ESTUDOS E PROJETOS									1	PROJETO BÁSICO	1	[illegible]
Serviço	1.1	Composição	[illegible]	LEVANTAMENTO DE CAMPO	1,00	UN	R$ 20.952,39	R$ 20.952,39	28,86%	R$ 24.272,76	R$ 87.471,84	1	PROJETO BÁSICO	1	ESTUDOS APROVEITAMENTO
Serviço	1.2	Composição	[illegible]	PROJETO BÁSICO	1,00	UN	R$ 41.838,00	R$ 41.838,00	71,14%	R$ 48.452,76	R$ [illegible]	1	PROJETO BÁSICO	1	ESTUDOS E PROJETOS
Serviço	1.3	Composição	[illegible]	PROJETO EXECUTIVO	1,00	UN	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00	68,06%	R$ [illegible]	R$ [illegible]	1	PROJETO EXECUTIVO	1	PROJETO EXECUTIVO
Serviço	1.4	Composição	[illegible]	[illegible]	1,00	[illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Serviço	1.5	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	R$ [illegible]	18	PROJETO ASBUILT	1	PROJETOS AMBIENTAIS
Macroservição	2		GERENCIAMENTO DE OBRAS								R$ 152.019,94				
Serviço	2.1	Composição	[illegible]	GERENCIAMENTO DE OBRA	1,00	UN	R$ 152.019,94	R$ 152.019,94	71,68%	R$ 152.019,94	R$ 152.019,94	1	GERENCIAMENTO DE OBRA	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA
												19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,03	R$ 5.076,59
												20	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,03	R$ 4.576,40
												21	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,31	R$ 47.472,17
												22	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,20	R$ 30.404,00
												23	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,17	R$ 25.844,40
												24	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,02	R$ 3.038,80
												25	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,10	R$ 15.202,00
												26	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,04	R$ 6.080,80
												27	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,01	R$ 1.520,20
												28	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,02	R$ 3.038,80
												29	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,01	R$ 1.520,20
												30	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,01	R$ 1.520,20
												31	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,01	R$ 1.520,20
												32	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,01	R$ 1.520,20
Macroservição	3		ADMINISTRAÇÃO LOCAL								R$ 310.497,24				
Serviço	3.1	Composição	[illegible]	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	UN	R$ 310.497,24	R$ 310.497,24	100,00%	R$ 310.497,24	R$ 310.497,24	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA
												33	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,03	R$ 8.400,00
												34	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,03	R$ 9.494,97
												35	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,15	R$ 55.701,14
												36	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,22	R$ 68.830,29
												37	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,17	R$ 53.899,91
												38	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,02	R$ 6.160,00
												39	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,10	R$ 32.201,60
												40	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,04	R$ 13.615,03
												41	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,01	R$ 3.080,00
												42	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,03	R$ 10.777,63
												43	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA	0,01	R$ 3.080,00
Macroservição	4		SERVIÇOS PRELIMINARES								R$ 3.143,00				
Serviço	4.1	[illegible]	[illegible]	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E EXPOSIÇÃO DE RAÍZES, COM TRATORES DE ESTEIRAS [illegible]	785,00	M2	R$ 4,00	R$ 3.140,00	28,14%	R$ 3.140,00	R$ 11.160,00	2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2	SERVIÇOS PRELIMINARES
Serviço	4.2	[illegible]	[illegible]	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA [illegible]	10,00	M2	R$ 320,00	R$ 320,00	2,87%	R$ 320,00	R$ 320,00	3	SERVIÇOS PRELIMINARES	3	SERVIÇOS PRELIMINARES
Serviço	4.3	[illegible]	[illegible]	LOCAÇÃO DE MADEIRA PARA EXECUÇÃO DE [illegible]	14,00	M2	R$ 81,00	R$ 1.134,00	10,16%	R$ 1.134,00	R$ [illegible]	DANIEL SERGIO HANSEL [illegible]	SERVIÇOS PRELIMINARES	4	SERVIÇOS PRELIMINARES
Serviço	4.4	[illegible]	[illegible]	BARRACÃO DE MADEIRA PARA ALMOXARIFADO	10,00	M2	R$ 189,63	R$ 189,63	1,70%	R$ 189,63	R$ [illegible]	BANCO SEGURO MAPFRE [illegible]	SERVIÇOS PRELIMINARES	5	SERVIÇOS PRELIMINARES
														6	SERVIÇOS PRELIMINARES



Serviço	8.10	00041	10104	TUBO DE PASSAGEM ELÉTRICA PARA HIDRO EMPAC DN 25 (3/4") PEAD	1.00	UN	R$ 000,74	R$ 000,37	25,00%	R$ 000,46
Serviço	8.11	00039	00039	CAIXA ATÉ TERCEIRA ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE TELEFONIA E PARA CABEAMENTO ESTRUTURADO	1.00	UN	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	8.12	00039	97641	CAIXA DE INSPEÇÃO ELÉTRICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO, HOREL CONVENTIONAL, DIMENSÕES INTERNAS 0,4 M X 0,4 M PARA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	1.00	UN	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	8.13	00041	91960	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EMBUTIDO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	40,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Macrocomponente	**9**			**ESPECIFICAÇÕES DE APOIO E GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**						R$ 000,00
Serviço	9.1	Composição	100000	ESPECIFICAÇÕES DE APOIO E GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	1,00	UN	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.2	Composição	100000	CADASTRO PREDIAL INDUSTRIAL EM QUADRA	100,00	UN	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.3	Composição	100000	PONTO DE CONSUMO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA HIDRÁULICA TIPO PIA DE ACIONAMENTO POR JOELHO E INTERFACE PEDESTAL EM BANCADA DE ACIONAMENTO E BASE DE CONCRETO ARMADO - AREIA E BRITA (CONCRETO)	1,00	UN	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.4	Composição	100000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA - AF_03/2016	200,00	M3	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.5	00041	00000	ASSENTAMENTO DE TUBO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (UM CAMADA) PARA ESGOTAMENTO SANITÁRIO - AF_03/2016	1,00	M3	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.6	00041	00000	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA - LARGURA MENOR QUE 1,5 M - AF_03/2016	1,00	M3	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.7	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM PARAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.8	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	**9.9**	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.10	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.11	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.12	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.13	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.14	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.15	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.16	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.17	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.18	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.19	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.20	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.21	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.22	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.23	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.24	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.25	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.26	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.27	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.28	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.29	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.30	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.31	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.32	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.33	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.34	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.35	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.36	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.37	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.38	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.39	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.40	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.41	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.42	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.43	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.44	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.45	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.46	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.47	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.48	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.49	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.50	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.51	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.52	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.53	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.54	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.55	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.56	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.57	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.58	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.59	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.60	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.61	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.62	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.63	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.64	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.65	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.66	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.67	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.68	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.69	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.70	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.71	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.72	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.73	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.74	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.75	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.76	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.77	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.78	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.79	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.80	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.81	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.82	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.83	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.84	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.85	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.86	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.87	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.88	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.89	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.90	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.91	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.92	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.93	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.94	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.95	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.96	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.97	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.98	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.99	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.100	00041	00000	TUBO PVC, SOLÁVEL, DE ÁGUA, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2016	100,00	M	R$ 000,00	R$ 000,00	25,00%	R$ 000,00
Serviço	9.101	00041	00000	TUBO PVC, SOL



Serviço	23.1	[illegible]	COTEMINAS	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE BOMBEAMENTO COM MOTOR DE INDUÇÃO TRIFÁSICO, POTÊNCIA DE 5 CV	1,00	UN	R$ 1.[illegible],00	R$ 3.[illegible],97	26,74%	R$ 1.[illegible],24					
Encanamento	**14**														
Serviço	14.1	[illegible]	[illegible]	MODO DE MONTAGEM	3,00	UN	R$ [illegible],00	R$ [illegible],00	26,74%	R$ [illegible],84					
Eletrificação	**15**														
Serviço	15.1	[illegible]	[illegible]	SUBESTAÇÃO AÉREA DE TRANSFORMAÇÃO TRIFÁSICA 300 KVA, TENSÃO PRIMÁRIA DE 13,8 KV, TENSÃO SECUNDÁRIA DE 220/127 V	1,00	UNI	R$ [illegible],00	R$ [illegible],00	26,74%	R$ [illegible],74					
Serviço	15.2	[illegible]	[illegible]	CABO ISOLADO PARA TENSÃO NOMINAL DE 0,6/1 KV, COBRE, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM EPR, 90 °C, SEÇÃO NOMINAL DE 10 MM², 3 CONDUTORES	1,00	UN	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],22	26,74%	R$ 8.[illegible],14					
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]					
Serviço	15.4	[illegible]	[illegible]	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO DUPLO T, ALTURA NOMINAL DE 11 M, ESFORÇO NOMINAL DE 300 DAN, TIPO B	10,00	UN	R$ [illegible],00	R$ [illegible],00	26,74%	R$ [illegible],00					
Serviço	15.5	[illegible]	[illegible]	CRUZETA DE MADEIRA, TIPO DE CONSTRUÇÃO COM CAVIDADE, PARA 4 ISOLADORES DE PINO, CARGA NOMINAL DE 4,5 KN, DESTINADA A REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, COMPRIMENTO DE 2,40 M, PARA 1 MÉDIO CONCRETO, FURO DE 18 MM, EXCLUSIVE FERRAGENS, AF_08/2020	10,00	UN	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],43					
Serviço	15.6	[illegible]	[illegible]	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	28,40	M3	R$ [illegible],45	R$ [illegible],03	26,74%	R$ [illegible],01					
Serviço	15.7	[illegible]	[illegible]	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO DE CONCRETO OU MASSA ASFÁLTICA EM CAMADA ÚNICA, PARA PISO DE ESPESSURA MAIOR OU IGUAL A 20 CM, UTILIZANDO VIBRADOR DE IMERSÃO	4,00	M3	R$ [illegible],00	R$ [illegible],00	26,74%	R$ [illegible],10					
Serviço	15.8	[illegible]	[illegible]	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, EXCLUSIVE ESCORAMENTO	4,00	M3	R$ [illegible],00	R$ [illegible],00	26,74%	R$ [illegible],74					
Serviço	15.9	[illegible]	[illegible]	REATERRO MANUAL DE VALAS COM APILOAMENTO	4,00	M3	R$ [illegible],78	R$ [illegible],75	26,74%	R$ [illegible],61					
Serviço	15.10	[illegible]	[illegible]	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA SUBTERRÂNEA, INCLUINDO CONEXÕES	150,00	M	R$ [illegible],17	R$ [illegible],30	26,74%	R$ [illegible],63					
Serviço	15.11	[illegible]	[illegible]	CAIXA MULTIFUNCIONAL DE INSPEÇÃO EM CONCRETO POLIMÉRICO, CLASSE D 400, COM TAMPA, DE 1,20 X 0,60 X 0,90 M	10,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.12	[illegible]	[illegible]	CAIXA MULTIFUNCIONAL DE INSPEÇÃO EM CONCRETO POLIMÉRICO, CLASSE D 400, COM TAMPA, DE 0,40 X 0,40 X 0,60 M	3,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],84					
Serviço	15.13	[illegible]	[illegible]	CABO MULTIPLEX DE COBRE, 3 CONDUTORES, 16 MM², ISOLAÇÃO EM HEPR, 90 °C, 0,6/1 KV, CLASSE 4 OU 5, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO NOMINAL DE 16 MM²	10,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.14	[illegible]	[illegible]	CABO MULTIPLEX DE COBRE, 3 CONDUTORES, 25 MM², ISOLAÇÃO EM HEPR, 90 °C, 0,6/1 KV, CLASSE 4 OU 5, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO NOMINAL DE 25 MM²	150,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.15	[illegible]	[illegible]	CABO MULTIPLEX DE COBRE, 3 CONDUTORES, 35 MM², ISOLAÇÃO EM HEPR, 90 °C, 0,6/1 KV, CLASSE 4 OU 5, NÃO HALOGENADO, SEÇÃO NOMINAL DE 35 MM²	60,00	M	R$ [illegible],17	R$ [illegible],11	26,74%	R$ [illegible],00					
Serviço	15.16	[illegible]	[illegible]	CABO DE COBRE NU, 50 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],80	R$ [illegible],00	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.17	[illegible]	[illegible]	CABO DE COBRE NU, 70 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.18	[illegible]	[illegible]	CABO DE COBRE NU, 95 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.19	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 50 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.20	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 70 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.21	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 95 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.22	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 120 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.23	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 150 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.24	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 185 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.25	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 240 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.26	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 300 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.27	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 400 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.28	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.29	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 600 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.30	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 700 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.31	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 800 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.32	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 1000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.33	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 1200 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.34	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 1500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.35	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 1800 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.36	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 2000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.37	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 2500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.38	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 3000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.39	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 3500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.40	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 4000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.41	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 4500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.42	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 5000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.43	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 5500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.44	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 6000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.45	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 6500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.46	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 7000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.47	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 7500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.48	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 8000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.49	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 8500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.50	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 9000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.51	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 9500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.52	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 10000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.53	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 10500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.54	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 11000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.55	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 11500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.56	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 12000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.57	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 12500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.58	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 13000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.59	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 13500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.60	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 14000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.61	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 14500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.62	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 15000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.63	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 15500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.64	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 16000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.65	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 16500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.66	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 17000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.67	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 17500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.68	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 18000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.69	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 18500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.70	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 19000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.71	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 19500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.72	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 20000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.73	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 20500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.74	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 21000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.75	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 21500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.76	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 22000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.77	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 22500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.78	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 23000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.79	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 23500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.80	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 24000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.81	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 24500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.82	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 25000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.83	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 25500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.84	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 26000 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço	15.85	[illegible]	[illegible]	CABO DE ALUMÍNIO NU, 26500 MM², CLASSE 2, PARA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA, INSTALADO EM POSTEAMENTO DE CONCRETO	45,00	M	R$ [illegible],[illegible]	R$ [illegible],[illegible]	26,74%	R$ [illegible],[illegible]					
Serviço

Nº do Evento	Título do Evento	Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Nº do Período de Conclusão do Evento
1	PROJETO BÁSICO	1	ESTUDOS E PROJETOS	1
2	PROJETO EXECUTIVO	1	ESTUDOS E PROJETOS	1
18	PROJETO AS BUILT	1	ESTUDOS E PROJETOS	12
4	GERENCIAMENTO DE OBRA	19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 1	1
		20	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 2	2
		21	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 3	3
		22	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 4	4
		23	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 5	5
		24	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 6	6
		25	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 7	7
		26	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 8	8
		27	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 9	9

		28	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 10	10
		29	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 11	11
		30	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 12	12
		19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 1	1
		20	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 2	2
		21	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 3	3
		22	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 4	4
		23	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 5	5
		24	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 6	6
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	25	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 7	7
		26	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 8	8
		27	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 9	9
		28	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 10	10

		29	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 11	11
		30	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 12	12
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2
6	TERRAPLANAGEM ATERROS DE RESÍDUOS E TRATAMENTO	4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1	3
		5	LAGOA ANAERÓBIA	3
		6	LAGOA DE EVAPOINFILTRAÇÃO	3
		7	LAGOA FACULTATIVA	3
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1	4
		5	LAGOA ANAERÓBIA	4
		7	LAGOA FACULTATIVA	5
8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1	4
		5	LAGOA ANAERÓBIA	5
		18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)	5

		13	GUARITA	6
9	EDIFICAÇÕES DE APOIO	14	PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO	7
		15	GALPÃO DE MANUTENÇÃO	6
15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	10
10	POSTO DE LAVAGEM	11	POSTO DE LAVAGEM	7
11	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	8	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ACESSO INTERNO	8
		8	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ACESSO INTERNO	8
12	ACESSO INTERNO, ESTACIONAMENTO E URBANIZAÇÃO	10	ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES E DE VISITANTES	9
		12	EXECUÇÃO URBANISTICA (CALÇADA E PAISAGISMO) E POÇOS DE MONITORAMENTO	10
14	INSTALAÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA	16	BALANÇA	11
16	MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	12	EXECUÇÃO URBANISTICA (CALÇADA E PAISAGISMO) E POÇOS DE MONITORAMENTO	12
		9	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	9
13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)	7

17	CERCAMENTO	3	CERCAMENTO	11

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Voltar

01.614.112/0001-03 - MUNICIPIO DE BELTERRA

Versão: 9

Dados Básicos **Anexos** **Responsável Técnico** **Documentação Complementar** **QCI** **PO/CFF**

LAE **SPA** **Quadro Resumo**

VOLTAR

Dados Gerais **Eventos** **Frentes de Obra** **PO** **PLQ** **CFF**

Visão das Frentes de Obra por Evento

Nº do Evento	Título do Evento	Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Nº do Período de Conclusão do Evento
1	PROJETO BÁSICO	1	ESTUDOS E PROJETOS	1
2	PROJETO EXECUTIVO	1	ESTUDOS E PROJETOS	1
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 1	1
		20	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 2	2
		21	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 3	3
		22	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 4	4
		23	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 5	5
		24	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 6	6
		25	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 7	7
		26	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 8	8
		27	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 9	9
		28	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 10	10
		29	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 11	11
		30	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 12	12
4	GERENCIAMENTO DE OBRA			

Nº do Evento	Título do Evento		Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Nº do Período de Conclusão do Evento
			19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 1	1
			20	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 2	2
			21	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 3	3
			22	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 4	4
			23	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 5	5
			24	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 6	6
			25	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 7	7
			26	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 8	8
			27	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 9	9
			28	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 10	10
			29	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 11	11
			30	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 12	12
5	SERVIÇOS PRELIMINARES	—	2	SERVIÇOS PRELIMINARES	2
6	TERRAPLANAGEM ATERROS DE RESÍDUOS E TRATAMENTO	—	4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1	3
			5	LAGOA ANAERÓBIA	3
			6	LAGOA DE EVAPOINFILTRAÇÃO	3
			7	LAGOA FACULTATIVA	3
7	IMPERMEABILIZAÇÃO	—	4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1	4
			5	LAGOA ANAERÓBIA	4
			7	LAGOA FACULTATIVA	5
8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	—	4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1	4
			5	LAGOA ANAERÓBIA	5
			18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)	5
9	EDIFICAÇÕES DE APOIO	—	13	GUARITA	6
			14	PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO	7
			15	GALPÃO DE MANUTENÇÃO	6
10	POSTO DE LAVAGEM	—	11	POSTO DE LAVAGEM	7
11	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	—	8	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ACESSO INTERNO	8
12	ACESSO INTERNO, ESTACIONAMENTO E URBANIZAÇÃO	—	8	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ACESSO INTERNO	8
			10	ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES E DE VISITANTES	9
			12	EXECUÇÃO URBANISTICA (CALÇADA E PAISAGISMO) E POÇOS DE MONITORAMENTO	10
13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	—	9	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	9

Nº do Evento	Título do Evento		Nº da Frente de Obra	Frente de Obra	Nº do Período de Conclusão do Evento
			18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)	7
14	INSTALAÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA	–	16	BALANÇA	11
15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	–	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	10
16	MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS	–	12	EXECUÇÃO URBANISTICA (CALÇADA E PAISAGISMO) E POÇOS DE MONITORAMENTO	12
17	CERCAMENTO	–	3	CERCAMENTO	11
18	PROJETO AS BUILT	–	1	ESTUDOS E PROJETOS	12

Cronograma Físico-Financeiro

Nº do Período de Conclusão do Evento	Percentual Parcela	Valor Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	3,04%	R$ 235.049,42	3,04%	R$ 235.049,42
2	2,95%	R$ 228.052,05	5,98%	R$ 463.101,47
3	17,86%	R$ 1.381.837,84	23,84%	R$ 1.844.939,31
4	30,28%	R$ 2.343.368,17	54,12%	R$ 4.188.307,48
5	17,48%	R$ 1.352.419,65	71,60%	R$ 5.540.727,13
6	5,19%	R$ 401.276,51	76,78%	R$ 5.942.003,64
7	6,68%	R$ 517.218,06	83,47%	R$ 6.459.221,70
8	4,21%	R$ 325.615,47	87,68%	R$ 6.784.837,17
9	3,92%	R$ 303.682,58	91,60%	R$ 7.088.519,75
10	2,47%	R$ 191.287,66	94,07%	R$ 7 279.807,41
11	4,80%	R$ 371.093,18	98,87%	R$ 7.650.900,59
12	1,13%	R$ 87.659,71	100,00%	R$ 7.738.560,30

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Voltar

01.614.112/0001-03 - MUNICIPIO DE BELTERRA

Versão: 9

Dados Básicos **Anexos** **Responsável Técnico** **Documentação Complementar** **QCI** **PO/CFF**

LAE **SPA** **Quadro Resumo**

VOLTAR

Dados Gerais **Eventos** **Frentes de Obra** **PO** **PLQ** **CFF**

Eventos

Número do Evento	Título do Evento
1	PROJETO BÁSICO
2	PROJETO EXECUTIVO
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL
4	GERENCIAMENTO DE OBRA
5	SERVIÇOS PRELIMINARES
6	TERRAPLANAGEM ATERROS DE RESÍDUOS E TRATAMENTO
7	IMPERMEABILIZAÇÃO
8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS
9	EDIFICAÇÕES DE APOIO
10	POSTO DE LAVAGEM
11	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL
12	ACESSO INTERNO, ESTACIONAMENTO E URBANIZAÇÃO
13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA
14	INSTALAÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA
15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
16	MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
17	CERCAMENTO
18	PROJETO AS BUILT

Acesso à Informação

Sair do Sistema

Usuário: MARY JHENY FONTINELI OLIVEIRA DE MIRANDA
CPF: 006.794.952-58

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Voltar

01.614.112/0001-03 - MUNICIPIO DE BELTERRA

Versão: 9

Dados Básicos **Anexos** **Responsável Técnico** **Documentação Complementar** **QCI** **PO/CFF**

LAE **SPA** **Quadro Resumo** VOLTAR

Dados Gerais **Eventos** **Frentes de Obra** **PO** **PLQ** **CFF**

Frentes de Obra

Número da Frente de Obra	Frente de Obra
1	ESTUDOS E PROJETOS
2	SERVIÇOS PRELIMINARES
3	CERCAMENTO
4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1
5	LAGOA ANAERÓBIA
6	LAGOA DE EVAPOINFILTRAÇÃO
7	LAGOA FACULTATIVA
8	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ACESSO INTERNO
9	ELETRIFICAÇÃO INTERNA
10	ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES E DE VISITANTES
11	POSTO DE LAVAGEM
12	EXECUÇÃO URBANISTICA (CALÇADA E PAISAGISMO) E POÇOS DE MONITORAMENTO
13	GUARITA
14	PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO
15	GALPÃO DE MANUTENÇÃO
16	BALANÇA
17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 1
20	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 2
21	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 3
22	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 4
23	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 5
24	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 6
25	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 7

Número da Frente de Obra	Frente de Obra
26	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 8
27	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 9
28	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 10
29	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 11
30	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 12

Voltar

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

01.614.112/0001-03 - MUNICIPIO DE BELTERRA

Versão: 9

Dados Básicos **Anexos** **Responsável Técnico** **Documentação Complementar** **QCI** **PO/CFF** **LAE** **SPA**

VOLTAR

Quadro Resumo

Dados Gerais **Eventos** **Frentes de Obra** **PO** **PLQ** **CFF**

Planilha de Levantamento Quantitativo

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
1	**ESTUDOS E PROJETOS**					**R$ 240.225,39**		
1.1	LEVANTAMENTO DE CAMPO	1,00	UN	1	PROJETO BÁSICO	R$ 30.272,86	1	ESTUDOS E PROJETOS
1.2	PROJETO BÁSICO	1,00	UN	1	PROJETO BÁSICO	R$ 52.692,82	1	ESTUDOS E PROJETOS
1.3	PROJETO EXECUTIVO	1,00	UN	2	PROJETO EXECUTIVO	R$ 51.881,68		

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
							1	ESTUDOS E PROJETOS
1.4	LICENÇAS E TAXAS DA OBRA (INCLUINDO LI E LO)	1,00	UN	2	PROJETO EXECUTIVO	R$ 86.160,01	1	ESTUDOS E PROJETOS
1.5	PROJETO AS BUILT	1,00	UN	18	PROJETO AS BUILT	R$ 19.218,02	1	ESTUDOS E PROJETOS
2	**GERENCIAMENTO DE OBRAS**					**R$ 152.615,96**		
2.1	GERENCIAMENTO DE OBRA	1,00	UN	4	GERENCIAMENTO DE OBRA	R$ 152.615,96	19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 1
							20	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 2
							21	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 3
							22	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 4
							23	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 5
							24	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 6

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
							25	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 7
							26	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 8
							27	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 9
							28	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 10
							29	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 11
							30	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 12
3	**ADMINISTRAÇÃO LOCAL**					**R$ 315.452,31**		
3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL (12 MESES)	1,00	UN	3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R$ 315.452,31	19	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 1
							20	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 2

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
							21	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 3
							22	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 4
							23	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 5
							24	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 6
							25	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 7
							26	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 8
							27	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 9
							28	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 10
							29	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
								GERENCIAMENTO DE OBRA 11
							30	ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 12
4	**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**R$ 214.010,00**		
4.1	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_03/2024	179.500,00	M2	5	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 161.550,00	2	SERVIÇOS PRELIMINARES
4.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	12,00	M2	5	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 7.662,24	2	SERVIÇOS PRELIMINARES
4.3	BARRACÃO DE MADEIRA (INCL. INSTALAÇÕES)	24,00	M2	5	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 29.624,16	2	SERVIÇOS PRELIMINARES
4.4	BARRACÃO DE MADEIRA/ALMOXARIFADO	20,00	M2	5	SERVIÇOS PRELIMINARES	R$ 15.173,60	2	SERVIÇOS PRELIMINARES
5	**TERRAPLANAGEM, ESCAVAÇÕES TRINCHEIRA E LAGOAS**					**R$ 1.297.585,56**		
5.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA INFRAESTRUTURA, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA:	64.027,56	M3	6	TERRAPLANAGEM ATERROS DE RESÍDUOS E TRATAMENTO	R$ 800.344,50	4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1
							5	LAGOA ANAERÓBIA

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
	1,2 M³ / 155 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 18 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA14 KM/H. AF_05/2020						6	LAGOA DE EVAPOINFILTRAÇÃO
							7	LAGOA FACULTATIVA
							4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1
5.2	REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	61.717,60	M3	6	TERRAPLANAGEM ATERROS DE RESÍDUOS E TRATAMENTO	R$ 383.266,30	5	LAGOA ANAERÓBIA
							6	LAGOA DE EVAPOINFILTRAÇÃO
							7	LAGOA FACULTATIVA
5.3	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	2.309,96	M3	6	TERRAPLANAGEM ATERROS DE RESÍDUOS E TRATAMENTO	R$ 19.657,76	4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1
							7	LAGOA FACULTATIVA
5.4	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	18.524,36	M2	6	TERRAPLANAGEM ATERROS DE RESÍDUOS E TRATAMENTO	R$ 69.836,84	4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1
							5	LAGOA ANAERÓBIA
5.5	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	5.264,55	M2	6	TERRAPLANAGEM ATERROS DE RESÍDUOS E TRATAMENTO	R$ 3.737,83	4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1
							5	LAGOA ANAERÓBIA
							7	LAGOA FACULTATIVA

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
							4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1
5.6	REGULARIZAÇÃO DE TALUDES E VALAS COM SOQUETE VIBRATÓRIO	5.264,55	M2	6	TERRAPLANAGEM ATERROS DE RESÍDUOS E TRATAMENTO	R$ 20.742,33	5	LAGOA ANAERÓBIA
							7	LAGOA FACULTATIVA
6	**IMPERMEABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO MECÂNICA**					**R$ 3.033.867,09**		
							4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1
6.1	GEOMEMBRANA PEAD 2MM	26.586,00	M2	7	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 2.373.598,08	5	LAGOA ANAERÓBIA
							7	LAGOA FACULTATIVA
							4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1
6.2	INSTALAÇÃO GEOMEMBRANA	26.586,00	M2	7	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 400.385,16	5	LAGOA ANAERÓBIA
							7	LAGOA FACULTATIVA
							4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1
6.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	272,00	M3	7	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 3.492,48	5	LAGOA ANAERÓBIA
							7	LAGOA FACULTATIVA
6.4	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM	272,00	M3	7	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 9.307,84	4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total		Nº Frente de Obra	Frente de Obra
	MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023							5	LAGOA ANAERÓBIA
								7	LAGOA FACULTATIVA
6.5	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	5.509,11	M3	7	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 92.663,23	=	4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1
6.6	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_09/2024	5.509,11	M3	7	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 10.632,58	=	4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1
6.7	COMPACTAÇÃO DE VALAS COM ROLO COMPRESSOR. AF_08/2023	13.772,77	M2	7	IMPERMEABILIZAÇÃO	R$ 143.787,72	=	4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1
7	**SISTEMAS DE DRENAGEM E REMOÇÃO DE PERCOLADO E GÁS**					**R$ 295.804,31**			
7.1	DRENO ESPINHA DE PEIXE (SEÇÃO (0,40 X 0,40 M), COM TUBO DE PEAD CORRUGADO PERFURADO, DN 100 MM, ENCHIMENTO COM BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL, INCLUSIVE CONEXÕES. AF_07/2021	113,80	M	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 14.163,55	=	4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1
7.3	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE	13,00	UN	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE	R$ 2.896,27	=	4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
	DRENO VERTICAL EM TUBO DE CONCRETO PA2 PERFURADO Ø=40CM FORNECIMENTO E				PERCOLATO E GÁS			
7.4	INSTALAÇÃO DE EMISSÁRIO DE PERCOLADO EM TUBO DE PEAD 200MM	142,58	M	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 103.764,02	4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1
7.5	POÇO DE INSPEÇÃO	1,00	UN	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 6.132,59	4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1
7.6	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	6,00	UN	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 15.234,24	4 5	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1 LAGOA ANAERÓBIA
7.7	TUBO PEAD LISO PARA REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, DIÂMETRO DE 110 MM, JUNTA SOLDADA (NÃO INCLUI A EXECUÇÃO DE SOLDA) - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2021	26,00	M	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 4.662,84	5	LAGOA ANAERÓBIA
7.8	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DRENOS DE TRATAMENTO DE PERCOLADO EM TUBO PEAD (D=200MM)	116,00	M	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 70.038,48	5	LAGOA ANAERÓBIA
7.9	EXECUÇÃO DE LAJE SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	13,00	M2	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 4.178,33	4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
7.10	DRENO SUBSUPERFICIAL (SEÇÃO 0,40 X 0,40 M), CEGO, ENCHIMENTO DE BRITA, ENVOLVIDO COM MANTA GEOTÊXTIL. AF_07/2021	720,05	M	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 74.733,99	4	CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1
8	**ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)**					**R$ 146.124,35**		
8.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_03/2024	31,60	M	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 2.964,08	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.2	ESCAVAÇÃO VERTICAL PARA EDIFICAÇÃO, COM CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE DE SOLO DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14 KM/H. AF_05/2020	48,26	M3	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 860,48	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.3	CONCRETO ARMADO FCK=30MPA COM FORMA MADEIRA BRANCA (INCL. LANÇAMENTO E ADENSAMENTO)	18,03	M3	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 88.665,05	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM	56,82	M2	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE	R$ 4.333,66	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2025				PERCOLATO E GÁS			ESGOTO (EEE)
8.5	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE "LT" = 12 CM (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4), AF_08/2025	4,41	M2	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 1.169,93	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2026	13,80	M2	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 758,45	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.7	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_10/2025	13,80	M2	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 1.708,16	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.8	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES	1,00	UN	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 506,74	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
8.9	DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025 ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	30,00	M	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 574,80	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	30,00	M	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 346,20	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.12	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2,00	UN	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 157,14	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.13	LUMINÁRIA DE SOBREPOR COM ALETAS E 2 LÂMPADAS DE LED DE 10W	2,00	UN	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 684,78	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.14	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	1,00	UN	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 93,66	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	1,00	UN	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 15,65	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	30,00	M	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 222,30	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
8.17	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 ¼" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	3,00	UN	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 554,64 =	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.18	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	2,00	UN	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 46,38 =	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.20	FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE RECALQUE E BOMBA (EEE)	1,00	UN	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 17.732,95 =	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.21	INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MONOVIA: TRILHO TROLLY / TALHA MANUAL 0,5 T	1,00	UN	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 12.060,24 =	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.22	PORTÃO EM GRADE C/ CHAPA DE FERRO 3/16" - INCL. FERRAGENS E PINTURA ANTIFERRUGINOSA	2,10	M2	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 2.872,67 =	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.23	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	2,00	UN	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 31,30 =	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.24	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	40,00	M	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 1.980,00 =	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
8.25	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	10,00	M	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 72,60	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.26	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM2	2,00	M	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 20,94	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.27	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	22,00	M2	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 2.843,94	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.28	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 1 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	5,50	M2	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 2.626,91	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.29	ARGAMASSA TRAÇO 1:1,5:7,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	0,35	M3	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 419,58	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
8.30	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA, PARA PISO, EM PVC, DIMENSOES DE 3/4" A 4"	1,00	UN	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 621,37	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.31	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO PARA TRILHO DIN (IEC), TRIPOLAR, 32 A, PARA QUADRO DE BOMBA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2025	1,00	UN	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 177,01	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.32	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	1,00	UN	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 317,14	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
8.33	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	40,00	M	8	SISTEMA DE COLETA E REMOÇÃO DE PERCOLATO E GÁS	R$ 685,60	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)
9	**EDIFICAÇÕES DE APOIO e SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO**					**R$ 769.555,31**		
9.1	EDIFICAÇÃO PADRÃO POPULAR, CUB	111,09	M2	9	EDIFICAÇÕES DE APOIO	R$ 344.818,92	13	GUARITA

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
	SINDUSCON/PA DATA						14	PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO
9.2	GALPÃO PADRÃO INDUSTRIAL, SINDUSCON/PA	196,16	M2	9	EDIFICAÇÕES DE APOIO	R$ 327.216,46	15	GALPÃO DE MANUTENÇÃO
9.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO TIPO TAÇA DE 10,000 LITROS PINTURA INTERNA E EXTERNA COM ESCAD DE ACESSO E BASE DE CONCRETO ARMADO - AREIA E BRITA COMERCIAIS	1,00	UN	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 36.922,86	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.4	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	25,76	M3	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 3.457,76	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.5	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	12,88	M3	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 4.538,27	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.6	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	12,88	M3	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 434,57	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.7	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA -	103,79	M	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE	R$ 3.025,48	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
	FORNECIMENTO E				ESGOTAMENTO			DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.8	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	30,00	M	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 1.207,50	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.9	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	20,00	M	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 915,80	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	7,30	M	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 137,53	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.11	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 18,61	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.12	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 44,12	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE	1,00	UN	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE	R$ 29,04	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022				ESGOTAMENTO SANITÁRIO			DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.14	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 40 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 19,61	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.15	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	1,00	UN	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 14,54	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	3,00	UN	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 54,15	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.17	CAP PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,00	UN	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 3,24	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.18	CAP PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	1,00	UN	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 1,98	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.19	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM -	1,00	UN	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE	R$ 73,51	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021				ESGOTAMENTO SANITÁRIO			DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.20	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	10,00	UN	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 8.591,40	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.21	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	131,00	M	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 8.660,41	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.22	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	131,00	M3	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 1.053,24	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.23	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 3,0 M ATÉ 4,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA	54,00	M3	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 392,58	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
	(1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024							
9.24	FOSSA SEPTICA EM CONCRETO ARMADO - CAP= 30 PESSOAS	1,00	UN	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 8.466,42	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.25	FILTRO ANERÓBICO CONC. ARMADO D= 1.4M P=1.8M	1,00	UN	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 5.268,85	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.26	SUMIDOURO EM ALVENARIA COM TAMPO EM CONCRETO - CAP = 30 PESSOAS	1,00	UN	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 4.798,98	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.27	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_01/2026	13,10	M3	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 4.615,79	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
9.28	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM MINICARREGADEIRA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	139,50	M3	15	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	R$ 4.773,69	17	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
10	**POSTO DE LAVAGEM**					**R$ 173.540,75**		
10.1	EDIFICAÇÃO PADRÃO POPULAR, CUB	12,54	M2	10	POSTO DE LAVAGEM	R$ 38.923,66	11	POSTO DE LAVAGEM

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
	SINDUSCON/PA DATA BASE - 06/2026 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE							
10.2	OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	25,76	M	10	POSTO DE LAVAGEM	R$ 2.416,29	11	POSTO DE LAVAGEM
10.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (0,8 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_09/2024	11,40	M3	10	POSTO DE LAVAGEM	R$ 91,66	11	POSTO DE LAVAGEM
10.4	BALDRAME EM CONCRETO ARMADO COM CINTA DE AMARRAÇÃO	3,90	M3	10	POSTO DE LAVAGEM	R$ 19.116,36	11	POSTO DE LAVAGEM
10.5	CANALETA DE CONCRETO - CAU 01 - SEÇÃO DE 20 X 20 CM - ESPESSURA DE 10 CM - APOIADA EM TODA EXTENSÃO	31,60	M	10	POSTO DE LAVAGEM	R$ 6.489,69	11	POSTO DE LAVAGEM
10.6	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM	200,00	M2	10	POSTO DE LAVAGEM	R$ 1.026,00	11	POSTO DE LAVAGEM

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
	COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021							
10.7	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	237,44	M2	10	POSTO DE LAVAGEM	R$ 69.520,06	11	POSTO DE LAVAGEM
10.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 1,5CM. AF_09/2023	22,00	M2	10	POSTO DE LAVAGEM	R$ 1.677,94	11	POSTO DE LAVAGEM
10.9	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	1,00	UN	10	POSTO DE LAVAGEM	R$ 97,32	11	POSTO DE LAVAGEM
10.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	2,00	UN	10	POSTO DE LAVAGEM	R$ 110,82	11	POSTO DE LAVAGEM
10.11	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E	32,80	M	10	POSTO DE LAVAGEM	R$ 2.168,41	11	POSTO DE LAVAGEM

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
	ASSENTAMENTO.							
10.12	CAIXA DE AREIA CIRCULAR EM CONCRETO ARMADO, Ø INTERNO 1,00 M, PROFUNDIDADE 2,18 M, PAREDES E=15 CM, INCLUSIVE LAJE DE FUNDO, ARMADURA, FÔRMAS, CONCRETAGEM, IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1,00	UN	10	POSTO DE LAVAGEM	R$ 6.748,05	11	POSTO DE LAVAGEM
10.13	CAIXA COLETORA DE ÓLEO EM CONCRETO ARMADO, CIRCULAR, Ø INTERNO 1,00 M, PROF. 1,65 M, PAREDE E=15 CM, LAJE DE FUNDO Ø1,30 M E=15 CM, INCLUSIVE ARMADURA, FÔRMAS, CONCRETAGEM E IMPERMEABILIZAÇÃO	1,00	UN	10	POSTO DE LAVAGEM	R$ 5.781,40	11	POSTO DE LAVAGEM
10.14	CAIXA SEPARADORA DE ÓLEO CIRCULAR EM CONCRETO ARMADO, CIRCULAR, Ø INTERNO 1,00 M, PROF. 1,65 M, PAREDE E=15 CM, LAJE DE FUNDO Ø1,30 M E=15 CM, INCLUSIVE ARMADURA, FÔRMAS, CONCRETAGEM E IMPERMEABILIZAÇÃO	1,00	UN	10	POSTO DE LAVAGEM	R$ 5.781,40	11	POSTO DE LAVAGEM
10.15	POÇO DE VISITA CIRCULAR EM CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO INTERNO 1,00 M,	1,00	UN	10	POSTO DE LAVAGEM	R$ 3.681,78	11	POSTO DE LAVAGEM

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
	PROFUNDIDADE DE 0,93 M, PAREDE E=15 CM, LAJE DE FUNDO E=15 CM, INCLUSIVE ARMADURA, FÔRMA, CONCRETAGEM E IMPERMEABILIZAÇÃO							
10.16	SUMIDOURO CIRCULAR EM CONCRETO ARMADO, DIÂMETRO INTERNO 1,00M, PROFUNDIDADE DE 1,80 M, PAREDE PERFURADA E=15 CM, LAJE DE FUNDO E=15 CM, INCLUSIVE ARMADURA, FÔRMA E CONCRETAGEM	1,00	UN	10	POSTO DE LAVAGEM	R$ 7.110,01	11	POSTO DE LAVAGEM
10.17	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES EXTERNAS: 90 CM x 90 CM, PAREDE E=15 CM, PROFUNDIDADE DE 1 M, LAJE DE FUNDO 10CM, INCLUSIVE ARMADURA, FÔRMA E CONCRETAGEM	1,00	UN	10	POSTO DE LAVAGEM	R$ 2.799,90	11	POSTO DE LAVAGEM
11	**DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL**					**R$ 236.306,13**		
11.1	EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,07 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=0,9 M; B= 0,246 M; H=0,3 M) NOTA: BASEADO NA COMPOSIÇÃO SINAPI 102996 / VALOR	997,01	M	11	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	R$ 147.049,00	8	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ACESSO INTERNO

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
	ATUALIZADO PARA DATA							
11.2	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_03/2024	36,00	M	11	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	R$ 8.124,12	8	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ACESSO INTERNO
11.3	TUBO DE CONCRETO ARMADO PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PA-1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE = 600 MM	197,16	M	11	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	R$ 55.877,12	8	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ACESSO INTERNO
11.4	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_03/2024	197,16	M	11	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	R$ 14.761,37	8	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ACESSO INTERNO
11.5	POÇO DE VISITA - PV01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	2,00	UN	11	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	R$ 6.749,02	8	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ACESSO INTERNO
11.6	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 180-263 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E	1,00	UN	11	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	R$ 1.206,46	8	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ACESSO INTERNO

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
	PEDRA DE MÃO							
11.7	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CPL 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	1,00	UN	11	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL	R$ 2.539,04	8	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ACESSO INTERNO
12	**ACESSO INTERNO, ESTACIONAMENTOS E URBANIZAÇÃO**					**R$ 232.971,21**		
12.1	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (125HP/LÂMINA: 2,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	1.544,20	M3	12	ACESSO INTERNO, ESTACIONAMENTO E URBANIZAÇÃO	R$ 31.254,61	8	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ACESSO INTERNO
12.2	REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	709,37	M3	12	ACESSO INTERNO, ESTACIONAMENTO E URBANIZAÇÃO	R$ 4.405,19	8	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ACESSO INTERNO
12.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	4.815,00	M2	12	ACESSO INTERNO, ESTACIONAMENTO E URBANIZAÇÃO	R$ 18.152,55	8	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ACESSO INTERNO
12.4	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO DE COMPORTAMENTO LATERÍTICO (ARENOSO), COM ESPESSURA DE 15	641,00	M3	12	ACESSO INTERNO, ESTACIONAMENTO E URBANIZAÇÃO	R$ 7.615,08	8	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ACESSO INTERNO

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
	CM - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO.							
12.5	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1200 A 1400M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	213,70	M3	12	ACESSO INTERNO, ESTACIONAMENTO E URBANIZAÇÃO	R$ 4.380,85	8	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ACESSO INTERNO
12.6	EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA - 100% PROCTOR INTERMEDIÁRIO	213,70	M3	12	ACESSO INTERNO, ESTACIONAMENTO E URBANIZAÇÃO	R$ 4.778,33	8	DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ACESSO INTERNO
12.7	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, SEM ACABAMENTO SUPERFICIAL, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021	203,00	M2	12	ACESSO INTERNO, ESTACIONAMENTO E URBANIZAÇÃO	R$ 59.436,37	10	ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES E DE VISITANTES
12.8	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 10 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	35,70	M3	12	ACESSO INTERNO, ESTACIONAMENTO E URBANIZAÇÃO	R$ 18.541,87	10	ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES E DE VISITANTES
12.9	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE	381,33	M2	12	ACESSO INTERNO, ESTACIONAMENTO E	R$ 58.499,84	12	EXECUÇÃO URBANISTICA

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total		Nº Frente de Obra	Frente de Obra
	CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM,				URBANIZAÇÃO				(CALÇADA E PAISAGISMO) E POÇOS DE MONITORAMENTO
12.10	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	231,50	M	12	ACESSO INTERNO, ESTACIONAMENTO E URBANIZAÇÃO	R$ 12.987,15	=	12	EXECUÇÃO URBANISTICA (CALÇADA E PAISAGISMO) E POÇOS DE MONITORAMENTO
12.11	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	334,78	M2	12	ACESSO INTERNO, ESTACIONAMENTO E URBANIZAÇÃO	R$ 7.328,33	=	12	EXECUÇÃO URBANISTICA (CALÇADA E PAISAGISMO) E POÇOS DE MONITORAMENTO
12.12	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M . AF_07/2024	26,00	UN	12	ACESSO INTERNO, ESTACIONAMENTO E URBANIZAÇÃO	R$ 5.591,04	=	12	EXECUÇÃO URBANISTICA (CALÇADA E PAISAGISMO) E POÇOS DE MONITORAMENTO
13	**BALANÇA RODOVIÁRIA**					**R$ 135.224,34**			
13.1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO BALANÇA RODOVIÁRIA CAPACIDADE DE PESAGEM DE 30 TONELADAS	1,00	UN	14	INSTALAÇÃO DA BALANÇA RODOVIÁRIA	R$ 135.224,34	=	16	BALANÇA
14	**MONITORAMENTO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**					**R$ 59.080,32**			
14.1	POÇO DE MONITORAMENTO	3,00	UN	16	MONITORAMENTO DE ÁGUAS	R$ 59.080,32	=	12	EXECUÇÃO URBANISTICA

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
					SUBTERRÂNEAS			(CALÇADA E PAISAGISMO) E POÇOS DE MONITORAMENTO
15	**ELETRIFICAÇÃO INTERNA**					**R$ 223.731,85**		
15.1	SUBESTAÇÃO AÉREA C/ TRANSFORMADOR 75 KVA (INCL. POSTE, ACESSÓRIOS E CABINE DE MEDIÇÃO)	1,00	UN	13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	R$ 73.917,38	9	ELETRIFICAÇÃO INTERNA
15.2	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	5,00	UN	13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	R$ 1.585,70	9	ELETRIFICAÇÃO INTERNA
15.3	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN, TIPO B	13,00	UN	13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	R$ 28.441,53	9	ELETRIFICAÇÃO INTERNA
15.4	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	13,00	UN	13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	R$ 16.750,24	18	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
15.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	26,40	M3	13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	R$ 3.543,67	9	ELETRIFICAÇÃO INTERNA
15.6	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	6,60	M3	13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	R$ 4.895,62	9	ELETRIFICAÇÃO INTERNA
15.7	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	6,60	M3	13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	R$ 222,68	9	ELETRIFICAÇÃO INTERNA
15.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	165,22	M	13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	R$ 2.978,92	9	ELETRIFICAÇÃO INTERNA
15.9	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 10 MM2	80,00	M	13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	R$ 4.742,40	9	ELETRIFICAÇÃO INTERNA
15.10	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	15,45	M	13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	R$ 371,42	9	ELETRIFICAÇÃO INTERNA

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
15.11	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 6 MM2	25,00	M	13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	R$ 1.288,00	9	ELETRIFICAÇÃO INTERNA
15.12	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 25 MM2	130,00	M	13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	R$ 21.219,90	9	ELETRIFICAÇÃO INTERNA
15.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	80,00	M	13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	R$ 2.248,80	9	ELETRIFICAÇÃO INTERNA
15.14	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	35,00	M	13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	R$ 614,25	9	ELETRIFICAÇÃO INTERNA
15.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	15,45	M	13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	R$ 191,12	9	ELETRIFICAÇÃO INTERNA
15.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE	130,00	M	13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	R$ 6.435,00	9	ELETRIFICAÇÃO INTERNA

Nº Macrosserviço / Serviço	Descrição Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Nº Evento	Evento	Preço Total	Nº Frente de Obra	Frente de Obra
	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021							
15.17	CABO DE ALUMÍNIO QUADRUPLEX 120mm² (3x120mm²+70mm² - PRETO/CINZA/VERMELHO + NEUTRO NU)	453,46	M	13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	R$ 43.958,41	9	ELETRIFICAÇÃO INTERNA
15.18	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W ATÉ 50 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	39,00	UN	13	ELETRIFICAÇÃO INTERNA	R$ 10 326,81	9	ELETRIFICAÇÃO INTERNA
16	**CERCAMENTO**					**R$ 212.465,42**		
16.1	CERCA COM MOURÕES DE CONCRETO, SEÇÃO "T" PONTA INCLINADA, 10X10 CM, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 11 FIOS DE ARAME DE AÇO OVALADO 15X17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2025	1.753,84	M	17	CERCAMENTO	R$ 202.691,29	3	CERCAMENTO
16.2	PORTÃO TUBO/TELA ARAME GALV.C/FERRAGENS (INCL.PINT.ANTI-	12,50	M2	17	CERCAMENTO	R$ 9.774,13	3	CERCAMENTO

DOCUMENTOS ORÇAMENTARIOS

Dados Básicos | Anexos | Responsável Técnico | Documentação Complementar | QCI | PO/CFF | LAE | SPA | Quadro Resumo

Estudo de Análise da Empreen | Inserido

Acesso à Informação

Voltar

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

01.614.112/0001-03 - MUNICIPIO DE BELTERRA

Versão: 9

Dados Básicos **Anexos** **Responsável Técnico** **Documentação Complementar** **QCI** **PO/CFF** **LAE** **SPA**

Quadro Resumo

Síntese do Projeto Aprovado

1. Identificação

Programa
5600020250041 - Novo Pac - Cidades Sustentáveis e Resilientes - Resíduos Sólidos - OGU

Objeto
IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICIPIO DE BELTERRA - PARÁ.

Ação Orçamentária
232200TQ

Programa de Trabalho

Município do Proponente
BELTERRA

Código IBGE do Município
1501451

UF do Proponente
PA

2. Dados do Instrumento

Número da Proposta
69421/2025

Codigo do Instrumento
991668

Data de Assinatura
31/12/2025

Valor Global
R$ 8.250.328,26

Repasse
R$ 8.168.641,84

Contrapartida
R$ 81.686,42

Prazo de Execução
12 meses

3. Participantes

Participante	Natureza Jurídica	Razão Social	Responsável	Telefone	E-mail
Proponente	Administração Pública Municipal	01.614.112/0001-03 - MUNICIPIO DE BELTERRA	577.426.182-49 - ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES	(93)20180-100	convenio@belterra.pa.gov.br
Concedente	-	56000 - MINISTERIO DAS CIDADES	625.624.102-97 - JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO	61/3248-4742	siconv@agere.org.br

4. Quadro de Composição de Investimento

No. Meta/ Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Regime de Execução Proposto	Frente de Obra	Qtd.	Und.	Repasse	Contrapartida	Total
1	**Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos**	**IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICIPIO DE BELTERRA - PARÁ**			**70.005,51**	**T**	**R$ 7.661.940,89**	**R$ 76.619,41**	**R$ 7.738.560,30**
1.1		Construção do Aterro Sanitário	Contratação Integrada	ESTUDOS E PROJETOS			R$ 7.661.940,89	R$ 76.619,41	R$ 7.738.560,30
						Total Geral	**R$ 7.978.772,57**	**R$ 79.787,73**	**R$ 8.058.560,30**
						Diferença do Valor Orçado (Proposta)	**R$ 189.869,27**	**R$ 1.898,69**	**R$ 191.767,96**

No. Meta/ Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Regime de Execução Proposto	Frente de Obra	Qtd.	Und.	Repasse	Contrapartida	Total
				SERVIÇOS PRELIMINARES					
				CERCAMENTO					
				CONSTRUÇÃO TRINCHEIRA 1					
				LAGOA ANAERÓBIA					
				LAGOA DE EVAPOINFILTRAÇÃO					
				LAGOA FACULTATIVA					
				DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL E ACESSO INTERNO					
				ELETRIFICAÇÃO INTERNA					
				ESTACIONAMENTO DE CAMINHÕES E DE VISITANTES					
				POSTO DE LAVAGEM					
				EXECUÇÃO URBANISTICA (CALÇADA E PAISAGISMO) E POÇOS DE MONITORAMENTO					
						Total Geral	**R$ 7.978.772,57**	**R$ 79.787,73**	**R$ 8.058.560,30**
						Diferença do Valor Orçado (Proposta)	**R$ 189.869,27**	**R$ 1.898,69**	**R$ 191.767,96**

No. Meta/ Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Regime de Execução Proposto	Frente de Obra	Qtd.	Und.	Repasse	Contrapartida	Total
				GUARITA					
				PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO					
				GALPÃO DE MANUTENÇÃO					
				BALANÇA					
				REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO					
				ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO (EEE)					
				ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 1					
				ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 2					
				ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 3					
						Total Geral	**R$ 7.978.772,57**	**R$ 79.787,73**	**R$ 8.058.560,30**
						Diferença do Valor Orçado (Proposta)	**R$ 189.869,27**	**R$ 1.898,69**	**R$ 191.767,96**

No. Meta/ Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Regime de Execução Proposto	Frente de Obra	Qtd.	Und.	Repasse	Contrapartida	Total
				ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 4					
				ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 5					
				ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 6					
				ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 7					
				ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 8					
				ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 9					
				ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 10					
						Total Geral	**R$ 7.978.772,57**	**R$ 79.787,73**	**R$ 8.058.560,30**
						Diferença do Valor Orçado (Proposta)	**R$ 189.869,27**	**R$ 1.898,69**	**R$ 191.767,96**

No. Meta/ Submeta	Item Investimento	Descrição da Meta/Submeta	Regime de Execução Proposto	Frente de Obra	Qtd.	Und.	Repasse	Contrapartida	Total
				ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 11					
				ADMINISTRAÇÃO LOCAL E GERENCIAMENTO DE OBRA 12					
2	**Coleta e Tratamento de Resíduos Sólidos**	**SALDO DEMAIS METAS (PÓS SUSPENSIVA) TRABALHO SOCIAL**			**1,00**	**T**	**R$ 316.831,68**	**R$ 3.168,32**	**R$ 320.000,00**
2.1		SALDO DEMAIS METAS (PÓS SUSPENSIVA) TRABALHO SOCIAL	Contratação Integrada	TRABALHO SOCIAL			R$ 316.831,68	R$ 3.168,32	R$ 320.000,00
					Total Geral		**R$ 7.978.772,57**	**R$ 79.787,73**	**R$ 8.058.560,30**
				Diferença do Valor Orçado (Proposta)			**R$ 189.869,27**	**R$ 1.898,69**	**R$ 191.767,96**

5. Cronograma Físico Financeiro do Projeto

Visão de Parcelas por Meta

No. da Meta	Descrição da Meta	Preço Total	No. da Parcela	Parcela	Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	**IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICIPIO DE BELTERRA - PARÁ**	**R$ 7.738.560,30**					
			1	NOV/2026	3,04%	3,04%	R$ 235.049,42

No. da Meta	Descrição da Meta	Preço Total		No. da Parcela	Parcela	Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
				2	DEZ/2026	2,95%	5,98%	R$ 463.101,47
				3	JAN/2027	17,86%	23,84%	R$ 1.844.939,31
				4	FEV/2027	30,28%	54,12%	R$ 4.188.307,48
				5	MAR/2027	17,48%	71,60%	R$ 5.540.727,13
				6	ABR/2027	5,19%	76,78%	R$ 5.942.003,64
				7	MAI/2027	6,68%	83,47%	R$ 6.459.221,70
				8	JUN/2027	4,21%	87,68%	R$ 6.784.837,17
				9	JUL/2027	3,92%	91,60%	R$ 7.088.519,75
				10	AGO/2027	2,47%	94,07%	R$ 7.279.807,41
				11	SET/2027	4,80%	98,87%	R$ 7.650.900,59
				12	OUT/2027	1,13%	100,00%	R$ 7.738.560,30
2	**SALDO DEMAIS METAS (PÓS SUSPENSIVA) TRABALHO SOCIAL**	**R$ 320.000,00**	—					
				5	MAR/2027	100,00%	100,00%	R$ 320.000,00

Cronograma Físico Financeiro

No. da Parcela	Parcela			Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
1	NOV/2026	—	**Investimento**	**2,92%**	**2,92%**	**R$ 235.049,42**
			Repasse	2,89%	2,89%	R$ 232.722,20
			Contrapartida	0,03%	0,03%	R$ 2.327,22
			Outros	0,00%	0,00%	R$ 0,00
2	DEZ/2026	—	**Investimento**	**2,83%**	**5,75%**	**R$ 463.101,47**
			Repasse	2,80%	5,69%	R$ 458.516,31
			Contrapartida	0,03%	0,06%	R$ 4.585,16
			Outros	0,00%	0,00%	R$ 0,00
3	JAN/2027	—	**Investimento**	**17,15%**	**22,89%**	**R$ 1.844.939,31**

No. da Parcela	Parcela		Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
		Repasse	16,98%	22,67%	R$ 1.826.672,58
		Contrapartida	0,17%	0,23%	R$ 18.266,73
		Outros	0,00%	0,00%	R$ 0,00
4	FEV/2027	= **Investimento**	**29,08%**	**51,97%**	**R$ 4.188.307,48**
		Repasse	28,79%	51,46%	R$ 4.146.839,09
		Contrapartida	0,29%	0,51%	R$ 41.468,39
		Outros	0,00%	0,00%	R$ 0,00
5	MAR/2027	= **Investimento**	**20,75%**	**72,73%**	**R$ 5.860.727,13**
		Repasse	20,55%	72,01%	R$ 5.802.700,12
		Contrapartida	0,21%	0,72%	R$ 58.027,01
		Outros	0,00%	0,00%	R$ 0,00
6	ABR/2027	= **Investimento**	**4,98%**	**77,71%**	**R$ 6.262.003,64**
		Repasse	4,93%	76,94%	R$ 6.200.003,60
		Contrapartida	0,05%	0,77%	R$ 62.000,04
		Outros	0,00%	0,00%	R$ 0,00
7	MAI/2027	= **Investimento**	**6,42%**	**84,12%**	**R$ 6.779.221,70**
		Repasse	6,35%	83,29%	R$ 6.712.100,69
		Contrapartida	0,06%	0,83%	R$ 67.121,01
		Outros	0,00%	0,00%	R$ 0,00
8	JUN/2027	= **Investimento**	**4,04%**	**88,17%**	**R$ 7.104.837,17**
		Repasse	4,00%	87,29%	R$ 7.034.492,24
		Contrapartida	0,04%	0,87%	R$ 70.344,93
		Outros	0,00%	0,00%	R$ 0,00
9	JUL/2027	= **Investimento**	**3,77%**	**91,93%**	**R$ 7.408.519,75**
		Repasse	3,73%	91,02%	R$ 7.335.168,07
		Contrapartida	0,04%	0,91%	R$ 73.351,68
		Outros	0,00%	0,00%	R$ 0,00
10	AGO/2027	= **Investimento**	**2,37%**	**94,31%**	**R$ 7.599.807,41**
		Repasse	2,35%	93,37%	R$ 7.524.561,79
		Contrapartida	0,02%	0,93%	R$ 75.245,62

No. da Parcela	Parcela		Percentual Parcela	Percentual Acumulado	Valor Acumulado
		Outros	0,00%	0,00%	R$ 0,00
11	SET/2027	**Investimento**	**4,60%**	**98,91%**	**R$ 7.970.900,59**
		Repasse	4,56%	97,93%	R$ 7.891.980,78
		Contrapartida	0,05%	0,98%	R$ 78.919,81
		Outros	0,00%	0,00%	R$ 0,00
12	OUT/2027	**Investimento**	**1,09%**	**100,00%**	**R$ 8.058.560,30**
		Repasse	1,08%	99,01%	R$ 7.978.772,57
		Contrapartida	0,01%	0,99%	R$ 79.787,73
		Outros	0,00%	0,00%	R$ 0,00

6. Enquadramento da proposta de Intervenção

Há compatibilidade entre a Documentação Técnica apresentada e as condições específicas definidas para o Programa? Sim

7. Complementariedade com Outras Ações

A funcionalidade plena da proposta independe de outros projetos/ações não custeadas pelo presente CR/TC? Não

Caso negativo, descrever as indefinições e/ou condicionantes e o prazo para execução

Foi apresentada Termo de Compromisso para execução dos seguintes serviços com outros recursos do município de Boberra, sendo concluídos até o final das obras: Execução de implantação e perfuração de poço para abastecimento de água em função de serviços de adequação/ abertura na via de acesso ao empreendimento; execução de obras para expansão da rede de energia elétrica para fornecimento de energia elétrica.

8. Situação do Licenciamento Ambiental

Órgão emissor	Data emissão	Válido até	Manifesto Ambiental	Meta
SEMAC - Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima	12/03/2026	12/03/2027	Licença Prévia	1-IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICIPIO DE

Órgão emissor	Data emissão	Válido até	Manifesto Ambiental	Meta
				BELTERRA - PARÁ
SEMAC - Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima	06/05/2026	11/05/2028	Licença Prévia	1-IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICIPIO DE BELTERRA - PARÁ
SEMAC - Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima	11/05/2026	11/05/2028	Licença Prévia	1-IMPLANTAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICIPIO DE BELTERRA - PARÁ

9. Responsáveis Técnicos

Responsáveis Técnicos de Engenharia/Arquitetura

CPF	Nome	Atividade	CREA/CAU	ART/RRT	Data de Emissão
015.283.582-28	Albert Kennedy Castro de Souza	Engenharia	1521486565	PA20261579641	19/08/2026
				PA20261580101	19/08/2026
				PA20261580091	19/08/2026
				PA20261579551	19/08/2026
				PA20261579550	19/08/2026
				PA20261579549	19/08/2026
				PA20261580118	19/08/2026
				PA20261579641	19/08/2026
				PA20261580132	19/08/2026
				PA20261524454	09/05/2026
				PA20261579544	23/09/2026
				PA20261524446	23/09/2026
				PA20261522412	06/05/2026

Responsáveis Técnicos de Trabalho Social

CPF	Nome	Atividade	Formação	Órgão do Responsável

Nenhum registro encontrado.

10. Conclusão de Laudos

De acordo com o Laudo de Analise de Engenharia(LAE), o empreendimento proposto é **Viável**

Justificativa:

.Análise de orçamento realizada segundo item 3.2.3.3.8 do AE099080 através da metodologia da Curva ABC e o princípio de Pareto 80/20, pois os modelos de custos paramétricos existentes não são adequados às características e especificidades do projeto em questão.

A vistoria da área de intervenção foi realizada de forma remota com a utilização de fotos georreferenciadas disponibilizadas pelo Convenente, conforme preconizam as Portarias Conjuntas MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023 e MGI/MF/CGU Nº 32, de 04/08/2024

A atuação do ARQ/ENG CAIXA é exercida em conceitos amplos e generalistas vinculada à atuação da CAIXA como mandatária, subsidiando especificamente ao desbloqueio de recursos financeiros, e não caracteriza corresponsabilidade técnica ou civil de autoria ou coautoria das peças técnicas, execução ou fiscalização de obra.

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Voltar

01.614.112/0001-03 - MUNICIPIO DE BELTERRA

Versão 9

Dados Básicos **Anexos** **Responsável Técnico** **Documentação Complementar** **QCI** **PO/CFF**

LAE **SPA** **Quadro Resumo**

Descrição	Tipo	Data de Envio	Enviado por	Perfil	Nome do arquivo	Ações
Parecer Técnico Versão 06	Documento Quadro Resumo	01/10/2026	KARIN RODRIGUES BARAN	Mandatária	TC991668_Apontamentos_Técnicos_v06.pdf	
Parecer Técnico Versão 05	Documento Quadro Resumo	16/09/2026	KARIN RODRIGUES BARAN	Mandatária	TC991668_Apontamentos_Técnicos_v05.pdf	
Parecer Técnico Versão 04	Documento Quadro Resumo	27/08/2026	KARIN RODRIGUES BARAN	Mandatária	TC991668_Apontamentos_Técnicos_v04.pdf	
Parecer Técnico Versão 03	Documento Quadro Resumo	06/08/2026	KARIN RODRIGUES BARAN	Mandatária	TC991668_Apontamentos_Técnicos_v03.pdf	
Parecer Técnico Versão 02	Documento Quadro Resumo	16/07/2026	KARIN RODRIGUES BARAN	Mandatária	TC991668_Apontamentos_Técnicos_v02.pdf	
Parecer Técnico Versão 01	Documento Quadro Resumo	28/05/2026	KARIN RODRIGUES BARAN	Mandatária	TC991668_Apontamentos_Técnicos_v01.pdf	
Recepção Digital CR 991668 v0	Documento Quadro Resumo	17/04/2026	FABIO RANGEL QUEIROZ RAMOS	Mandatária	Recepção Digital CR 991668.pdf	

Histórico de Comunicações

Data/Hora	Evento	Responsável	Considerações	Situação
21/10/2026 16:47:51	Conclusão automática da SPA pelo Sistema	274.664.772-91 HERALDO COSTA DOS REIS		SPA Concluída Automaticamente pelo Sistema

Data/Hora	Evento	Responsável	Considerações	Situação
21/10/2026 16:47:45	Aceite realizado pela Mandatária/Concedente	274.664.772-91 HERALDO COSTA DOS REIS	As atribuições de elaboração de projeto ou orçamento, de execução das obras e de fiscalização são exercidas por profissionais contratados pelos Convenentes e formalmente designados por meio de ART/RRT específica. A atuação do ARQ/ENG GOV é exercida em conceitos amplos e generalistas vinculada à atuação da CAIXA como mandatária, subsidiando especificamente ao desbloqueio de recursos financeiros, e não caracteriza corresponsabilidade técnica ou civil de autoria ou coautoria das peças técnicas, execução ou fiscalização de obra. A conformidade com as normas técnicas aplicáveis não é item de verificação na análise de engenharia. Todos os projetos inseridos na Plataforma TransfereGov, na versão final aceita, devem estar disponíveis em canteiro para verificação da Caixa quando do acompanhamento, se necessário. LAE emitido por profissional da Caixa mediante análise de documentação técnica considerada em conformidade com as regras do programa e normativos internos.	Aceito / Fase de Análise
21/10/2026 16:44:11	Assinado Laudo de Análise do Empreendimento	274.664.772-91 HERALDO COSTA DOS REIS	-Análise de orçamento realizada segundo item 3.2.33.8 do AE099080 através da metodologia da Curva ABC e o princípio de Pareto 80/20, pois os modelos de custos paramétricos existentes não são adequados às características e especificidades do projeto em questão. - A vistoria da área de intervenção foi realizada de forma remota com a utilização de fotos georreferenciadas disponibilizadas pelo Convenente, conforme preconizam as Portarias Conjuntas MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023 e MGI/MF/CGU Nº 32, de 04/06/2024. -A atuação do ARQ/ENG CAIXA é exercida em conceitos amplos e generalistas vinculada à atuação da CAIXA como mandatária, subsidiando especificamente ao desbloqueio de recursos financeiros, e não caracteriza corresponsabilidade técnica ou civil de autoria ou coautoria das peças técnicas, execução ou fiscalização de obra. -Análise de Engenharia não é atividade de auditoria e/ou de controle e nem tem por objetivo a revisão de projetos, a verificação de estudos e/ou de alternativas, a conferência de dimensionamentos e respectivas memórias de cálculo e o cumprimento das normas técnicas aplicáveis, atividades essas que são de exclusiva responsabilidade do profissional responsável técnico pelo projeto indicado na ART correspondente.	Em Análise
21/10/2026 14:52:53	Emitido Laudo de Análise do Empreendimento	047.290.099-40 KARIN	-Análise de orçamento realizada segundo item 3.2.33.8 do AE099080 através da metodologia da Curva ABC e o princípio de Pareto 80/20, pois os modelos de custos	Em Análise

Data/Hora	Evento	Responsável	Considerações	Situação
		RODRIGUES BARAN	paramétricos existentes não são adequados às características e especificidades do projeto em questão. - A vistoria da área de intervenção foi realizada de forma remota com a utilização de fotos georreferenciadas disponibilizadas pelo Convenente, conforme preconizam as Portarias Conjuntas MGI/MF/CGU nº 33, de 30/08/2023 e MGI/MF/CGU Nº 32, de 04/06/2024. -A atuação do ARQ/ENG CAIXA é exercida em conceitos amplos e generalistas vinculada à atuação da CAIXA como mandatária, subsidiando especificamente ao desbloqueio de recursos financeiros, e não caracteriza corresponsabilidade técnica ou civil de autoria ou coautoria das peças técnicas, execução ou fiscalização de obra. -Análise de Engenharia não é atividade de auditoria e/ou de controle e nem tem por objetivo a revisão de projetos, a verificação de estudos e/ou de alternativas, a conferência de dimensionamentos e respectivas memórias de cálculo e o cumprimento das normas técnicas aplicáveis, atividades essas que são de exclusiva responsabilidade do profissional responsável técnico pelo projeto indicado na ART correspondente.	
21/10/2026 14:16:32	Análise iniciada pela Mandatária/Concedente	047.290.099-40 KARIN RODRIGUES BARAN		Em Análise
21/10/2026 11:32:12	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	015.283.582-28 ALBERT KENNEDY CASTRO DE SOUZA		Enviada para Análise
21/10/2026 11:21:06	Em Complementação pelo Proponente	015.283.582-28 ALBERT KENNEDY CASTRO DE SOUZA		Em Complementação
21/10/2026 10:59:02	Solicitação de Complementação pela Mandatária/Concedente	047.290.099-40 KARIN RODRIGUES BARAN	Prezados, favor adequar as observações: - Orçamento: Adequar o custo adotado dos itens 8.23 e 12.8, pois ficaram superiores à referência SINAPI. - Adequar QCI conforme orçamento; - Adequar no cronograma os eventos Adm Local e Gerenciamento com avanço proporcional ao cronograma. Estamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.	Solicitada Complementação
21/10/2026 10:57:25	Análise iniciada pela Mandatária/Concedente	047.290.099-40 KARIN RODRIGUES BARAN		Em Análise

Data/Hora	Evento	Responsável	Considerações	Situação
21/10/2026 10:22:45	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	006.794.952-58 MARY JHENY FONTINELI OLIVEIRA DE MIRANDA		Enviada para Análise
21/10/2026 09:31:28	Em Complementação pelo Proponente	015.283.582-28 ALBERT KENNEDY CASTRO DE SOUZA		Em Complementação
21/10/2026 09:30:13	Solicitação de Complementação pela Mandatária/Concedente	047.290.099-40 KARIN RODRIGUES BARAN	Prezados, favor adequar as observações: - Memorial Descritivo: Adequar as espessuras dos pisos dos estacionamentos e incluir as nomenclaturas dos dispositivos de drenagem DNIT; - Orçamento: Adequar a descrição do serviço 7.8 de acordo com a composição unitária correspondente; Remover um dos itens (8.23 e 8.34), pois estão duplicados; Rever a referência do item 12.8, pois no projeto não consta cimento. - Adequar QCI conforme orçamento; - Adequar no cronograma os eventos Adm Local e Gerenciamento com avanço proporcional ao cronograma; Estamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.	Solicitada Complementação
13/10/2026 18:11:02	Análise iniciada pela Mandatária/Concedente	047.290.099-40 KARIN RODRIGUES BARAN		Em Análise
08/10/2026 09:40:11	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	006.794.952-58 MARY JHENY FONTINELI OLIVEIRA DE MIRANDA	Prezada, encaminhamos complementação para análise e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimento.	Enviada para Análise
02/10/2026 08:22:38	Em Complementação pelo Proponente	015.283.582-28 ALBERT KENNEDY CASTRO DE SOUZA		Em Complementação
01/10/2026 14:27:25	Solicitação de Complementação pela Mandatária/Concedente	047.290.099-40 KARIN RODRIGUES BARAN	- Após análise da "Versão 6" documentação técnica do Projeto Básico, comunicamos no arquivo anexado "TC991668_Apontamentos_Técnicos_v06.pdf", as observações que restam de atendimento/esclarecimentos pelo Tomador para emissão do LAE. Estamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.	Solicitada Complementação
30/09/2026 16:21:48	Análise iniciada pela Mandatária/Concedente	047.290.099-40 KARIN RODRIGUES BARAN		Em Análise
28/09/2026 09:21:37	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	006.794.952-58	Sra. Karin, encaminhamos complementação para análise. Nos colocamos a disposição	Enviada para Análise

Data/Hora	Evento	Responsável	Considerações	Situação
		MARY JHENY FONTINELI OLIVEIRA DE MIRANDA	para quaisquer esclarecimento!	
28/09/2026 09:17:41	Envio da documentação orçamentária para análise foi cancelado. Situação retornada para "em complementação"	006.794.952-58 MARY JHENY FONTINELI OLIVEIRA DE MIRANDA		Em Complementação
24/09/2026 21:50:06	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	015.283.582-28 ALBERT KENNEDY CASTRO DE SOUZA		Enviada para Análise
24/09/2026 20:28:50	Envio da documentação orçamentária para análise foi cancelado. Situação retornada para "em complementação"	015.283.582-28 ALBERT KENNEDY CASTRO DE SOUZA		Em Complementação
24/09/2026 19:03:07	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	015.283.582-28 ALBERT KENNEDY CASTRO DE SOUZA		Enviada para Análise
16/09/2026 10:37:54	Em Complementação pelo Proponente	006.794.952-58 MARY JHENY FONTINELI OLIVEIRA DE MIRANDA		Em Complementação
16/09/2026 10:03:22	Solicitação de Complementação pela Mandatária/Concedente	047.290.099-40 KARIN RODRIGUES BARAN	- Após análise da "Versão 5" documentação técnica do Projeto Básico, comunicamos no arquivo anexado "TC991668_Apontamentos_Técnicos_v05.pdf", as observações que restam de atendimento/esclarecimentos pelo Tomador para emissão do LAE. Estamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.	Solicitada Complementação
15/09/2026 14:53:19	Análise iniciada pela Mandatária/Concedente	047.290.099-40 KARIN RODRIGUES BARAN		Em Análise
14/09/2026 09:09:18	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	006.794.952-58 MARY JHENY FONTINELI OLIVEIRA DE MIRANDA	Submetemos à análise as adequações e complementações técnicas promovidas em atendimento aos apontamentos apresentados pela CAIXA no âmbito do Contrato de Repasse nº 991668, cujo objeto é a Implantação de Aterro Sanitário no Município de Belterra/PA.	Enviada para Análise
03/09/2026 20:44:12	Em Complementação pelo Proponente	015.283.582-28 ALBERT KENNEDY CASTRO DE SOUZA		Em Complementação

Data/Hora	Evento	Responsável	Considerações	Situação
27/08/2026 10:08:58	Solicitação de Complementação pela Mandatária/Concedente	047.290.099-40 KARIN RODRIGUES BARAN	- Após análise da "Versão 4" documentação técnica do Projeto Básico, comunicamos no arquivo anexado "TC991668_Apontamentos_Técnicos_v04.pdf", as observações que restam de atendimento/esclarecimentos pelo Tomador para emissão do LAE. Estamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.	Solicitada Complementação
26/08/2026 09:01:08	Análise iniciada pela Mandatária/Concedente	047.290.099-40 KARIN RODRIGUES BARAN		Em Análise
21/08/2026 23:45:00	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	015.283.582-28 ALBERT KENNEDY CASTRO DE SOUZA		Enviada para Análise
21/08/2026 23:36:05	Envio da documentação orçamentária para análise foi cancelado Situação retornada para "em complementação"	015.283.582-28 ALBERT KENNEDY CASTRO DE SOUZA		Em Complementação
21/08/2026 14:11:05	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	015.283.582-28 ALBERT KENNEDY CASTRO DE SOUZA		Enviada para Análise
21/08/2026 13:59:52	Envio da documentação orçamentária para análise foi cancelado. Situação retornada para "em complementação"	015.283.582-28 ALBERT KENNEDY CASTRO DE SOUZA		Em Complementação
21/08/2026 13:55:18	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	577.426.182-49 ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES	Prezada, encaminhamos complementação para análise e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimento.	Enviada para Análise
10/08/2026 11:24:10	Em Complementação pelo Proponente	006.794.952-58 MARY JHENY FONTINELI OLIVEIRA DE MIRANDA		Em Complementação
06/08/2026 17:25:39	Solicitação de Complementação pela Mandatária/Concedente	047.290.099-40 KARIN RODRIGUES BARAN	- Após análise da "Versão 3" documentação técnica do Projeto Básico, comunicamos no arquivo anexado "TC991668_Apontamentos_Técnicos_v03.pdf", as observações que restam de atendimento/esclarecimentos pelo Tomador para emissão do LAE. Estamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.	Solicitada Complementação
06/08/2026 16:58:24	Análise iniciada pela Mandatária/Concedente	047.290.099-40 KARIN RODRIGUES BARAN		Em Análise

Data/Hora	Evento	Responsável	Considerações	Situação
31/07/2026 15:22:45	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	006.794.952-58 MARY JHENY FONTINELI OLIVEIRA DE MIRANDA	Prezada Karin Rodrigues, Encaminhamos para análise as adequações e complementações técnicas solicitadas. Informamos que a viabilidade de energia não se restringe ao atendimento da unidade no local, abrangendo também a necessidade de extensão da rede elétrica, se necessário.	Enviada para Análise
31/07/2026 10:36:08	Envio da documentação orçamentária para análise foi cancelado. Situação retornada para "em complementação"	006.794.952-58 MARY JHENY FONTINELI OLIVEIRA DE MIRANDA		Em Complementação
30/07/2026 21:09:27	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	015.283.582-28 ALBERT KENNEDY CASTRO DE SOUZA		Enviada para Análise
29/07/2026 21:29:02	Em Complementação pelo Proponente	015.283.582-28 ALBERT KENNEDY CASTRO DE SOUZA		Em Complementação
16/07/2026 18:40:40	Solicitação de Complementação pela Mandatária/Concedente	047.290.099-40 KARIN RODRIGUES BARAN	- Após análise da "Versão 2" documentação técnica do Projeto Básico, comunicamos no arquivo anexado "TC991668_Apontamentos_Técnicos_v02.pdf", as observações que restam de atendimento/esclarecimentos pelo Tomador para emissão do LAE. Estamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.	Solicitada Complementação
09/07/2026 16:23:40	Análise iniciada pela Mandatária/Concedente	047.290.099-40 KARIN RODRIGUES BARAN		Em Análise
06/07/2026 09:42:44	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	015.283.582-28 ALBERT KENNEDY CASTRO DE SOUZA	Encaminhamos, para análise, as adequações e complementações técnicas realizadas em atendimento aos apontamentos emitidos pela CAIXA/CEVIG, referentes ao Contrato de Repasse CRTGov nº 991668, cujo objeto é a Implantação de Aterro Sanitário no Município de Belterra/PA.	Enviada para Análise
24/06/2026 10:12:00	Em Complementação pelo Proponente	006.794.952-58 MARY JHENY FONTINELI OLIVEIRA DE MIRANDA		Em Complementação
28/05/2026 17:06:28	Solicitação de Complementação pela Mandatária/Concedente	047.290.099-40 KARIN RODRIGUES BARAN	- Após análise da "Versão 1" documentação técnica do Projeto Básico, comunicamos no arquivo anexado "TC991668_Apontamentos_Técnicos_v01.pdf", as observações que restam de atendimento/esclarecimentos pelo Tomador para emissão do LAE. Estamos à disposição para sanar eventuais dúvidas.	Solicitada Complementação
18/05/2026 10:43:18	Análise iniciada pela Mandatária/Concedente	047.290.099-40		Em Análise

Data/Hora	Evento	Responsável	Considerações	Situação
		KARIN RODRIGUES BARAN		
12/05/2026 09:44:48	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	006.794.952-58 MARY JHENY FONTINELI OLIVEIRA DE MIRANDA	Em atendimento à análise técnica conduzida pelo Sr. Fabio Rangel, temos a honra de encaminhar, por meio deste expediente, a documentação referente a Implantação de Aterro Sanitário no Município de Belterra-PA; instrumento 991668. Cumpre destacar o empenho desta Instituição na plena continuidade dos procedimentos voltados à contratação integrada, envidando esforços para que todas as fases subsequentes sejam desenvolvidas com celeridade, rigor técnico e observância normativa, de modo a assegurar a respectiva conclusão do processo em conformidade com as diretrizes estabelecidas. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.	Enviada para Análise
12/05/2026 09:41:55	Envio da documentação orçamentária para análise foi cancelado. Situação retornada para "em complementação"	006.794.952-58 MARY JHENY FONTINELI OLIVEIRA DE MIRANDA		Em Complementação
11/05/2026 17:20:56	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	958.689.761-34 CLAUDIA PANOSSO	Em atendimento à análise técnica conduzida pelo Sr. Fabio Rangel, temos a honra de encaminhar, por meio deste expediente, a documentação referente a Implantação de Aterro Sanitário no Município de Belterra-PA; instrumento 991668. Cumpre destacar o empenho desta Instituição na plena continuidade dos procedimentos voltados à contratação integrada, envidando esforços para que todas as fases subsequentes sejam desenvolvidas com celeridade, rigor técnico e observância normativa, de modo a assegurar a respectiva conclusão do processo em conformidade com as diretrizes estabelecidas. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.	Enviada para Análise
11/05/2026 08:19:44	Em Complementação pelo Proponente	008.957.392-75 JANIO PATRIK ROCHA DA SILVA		Em Complementação
17/04/2026 16:38:45	Solicitação de Complementação pela Mandatária/Concedente	066.007.566-08 FABIO RANGEL QUEIROZ RAMOS	Após análise da documentação técnica inserida na versão "00" no módulo "Projeto Básico/Termo de Referência", segue Parecer Técnico anexo com os apontamentos que necessitam de atendimento/esclarecimento para prosseguimento da análise. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.	Solicitada Complementação
06/04/2026 10:21:46	Análise iniciada pela Mandatária/Concedente	066.007.566-08 FABIO RANGEL QUEIROZ RAMOS		Em Análise

Data/Hora	Evento	Responsável	Considerações	Situação
25/03/2026 09:07:54	Enviado para Análise da Mandatária/Concedente	008.957.392-75 JANIO PATRIK ROCHA DA SILVA		Enviada para Análise

Histórico de Integração

Data/Hora	Sistema Externo	Evento	Responsável	Resultado	Mensagem de Retorno	Ações

Nenhum registro encontrado.

1 de 1 5